ANNO XXIX — QUINTA FEIRA 21 DE JULHO DE 1853.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhão « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 20 DE JULHO.
Sobre Londres 28 ¼
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas . . . 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . . . 16$000
« de 6$400 novas . . . . . 16$000
« de 4$000 . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . 1$940
Pesos columnarios . . . . . . 1$940
« mexicanos . . . . . . 1$800
Acções do Banco . . . . 10 %
Desconto de Lettras . . . . . 9 a 11 %

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Jun.	Austria	4 de Jun.
Hespanha	9 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Inglaterra	9 de »
Belgica	5 de »	Suecia	30 de Maio
Italia	4 de »	E. Unidos	28 de »
Alemanha	4 de »	Mexico	22 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Abr.
Dinamarca	1 de »	Chili	2 de »
Russia	28 de Maio	Buenos-A.	2 de Jun.
Turquia	26 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Iara'	2 de Julho	S. P. do Sul	3 de Jun.
Maranhaõ	5 de »	S. Paulo	12 de »
Ceará	9 de »	Minas	5 de Maio
Parahiba	8 de »	R. de Janeiro	26 de Jun.
Alagôas	2 de »	Bahia	1 de Jul.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Carúarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.
18 Segunda. Ss. Frederico e Materno.
19 Terça. S. Nicente de Paula.
20 Quarta. S. Jeronymo Emeliano.
21 Quinta. S. Praxedes v.
22 Sexta. S. Maria Magdalena.
23 Sabbado. S. Apollinario.
24 Domingo. S. Cristina

AUDIENCIAS.
Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.
Julho 27 Quarto minguante as 8 horas 20 minutos e 37 segundos da tarde.
« 6 Lua nova as 8 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 13 Quarto crescento as 7 horas, 45 minutos e 34 segundos da tarde.
« 20 Lua cheia aos 16 minutos e 4 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Por decreto de 22 de junho ultimo, foram nomeados:

Commandante superior da guarda nacional dos municipios de Santa-Barbara e Caethé, da provincia de Minas-Geraes, o brigadeiro Jacintho Pinto Teixeira.

Chefe do estado-maior da mesma guarda nacional, José Guedes Pinto.

Tenente-coronel commandante do primeiro batalhão de infantaria dito, Pedro Alvares de Souza Coutinho.

Tenente-coronel commandante do segundo batalhão dito, dito, Francisco Ferreira da Silva.

Tenente-coronel commandante do terceiro batalhão dito, dito, Francisco Alves dos Santos.

Commandante superior da guarda nacional, dos municipios de Itapicurú, Abbadia, Pombal, Tucano e Soure, da provincia da Bahia, José Dantas Itapicurú.

Chefe do estado-maior da mesma guarda nacional, Manoel Joaquim Cruvello d'Avila.

Major commandante do esquadrão de cavallaria dito, João Mendes Dantas Itapicurú.

Tenente-coronel commandante do primeiro batalhão de infantaria dito, João Gualberto Dantas.

Tenente-coronel commandante do segundo batalhão dito, dito, Joaquim Elias Machado de Faria.

Tenente-coronel do terceiro batalhão dito, dito, Gonçalo Dantas de Brito.

Major commandante da secção do batalhão dito, dito, Dr. José Moreira de Passo.

Tenente-coronel commandante do batalhão da reserva dito, dito, Paulo Rebello dos Reis.

Por decretos de 25 do dito mez, foram reformados nos mesmos postos:

O tenente-coronel commandante do extincto primeiro batalhão da guarda nacional do municipio da capital de Pernambuco, Antonio Carlos de Pinho Borges.

O major da guarda nacional da mesma capital, Gustavo José do Rego.

O major da extincta legião dito, dito, Antonio da Silva Gusmão.

Por decretos de 28 do dito mez, foram nomeados:

Juiz municipal e de orphãos do termo de Pitanguí, na provincia de Minas-Geraes, o bacharel Francisco de Faria Lemos.

Idem do termo das Tres-Pontas, na mesma provincia, o bacharel Wenceslão Antonio Pires Giquitinhonha.

Commandante superior da guarda nacional do municipio de Alcantara, na provincia do Maranhão, João Francisco Mendes.

Chefe do estado-maior da mesma guarda nacional, José Jeronymo de Araujo Cerveira.

Tenente-coronel commandante do primeiro batalhão de infantaria dito, Severo Antonio de Araujo Cerveira.

Tenente-coronel commandante do segundo batalhão dito, dito, Gastão Ascenso Costa Ferreira.

Tenente-coronel commandante do terceiro batalhão dito, dito, João José Rodrigues Bitancourt.

Por decretos de 30 do dito mez:

Teve mercê da serventia vitalicia do officio de tabellião do publico judicial e notas, e escrivão dos orphãos, capellas e residuos, do termo de Vianna, Eudio José Gonçalves.

Foram reformados nos mesmos postos:

O tenente-coronel commandante do extincto segundo batalhão da guarda nacional do municipio de Curapurú, da provincia do Maranhão, Paulino Francisco Alves.

O major do extincto segundo batalhão da guarda nacional da capital das Alagôas, Francisco Manoel de Barros.

Por decreto do primeiro de julho corrente, foram nomeados:

Majores ajudantes d'ordens do commandante superior da guarda nacional do municipio de Pitanguí, da provincia de Minas-Geraes, Francisco Manoel Saldanha, e Francisco Gabriel da Cunha e Castro.

Capitão secretario geral da mesma guarda nacional, Francisco Xavier da Silva Capanema.

Capitão cirurgião-mór dito, o Dr. Martinho Xavier Rebello.

Capitão quartel-mestre dito, Manoel Bahia da Rocha Junior.

Majores ajudantes d'ordens do commandante superior da guarda nacional dos municipios do Espirito-Santo, Victoria e Serra, da provincia do Espirito-Santo, Henrique Augusto de Azevedo e Fabiano Martins Pereira Mupelia.

Capitão secretario-geral da mesma guarda nacional, Francisco Rodrigues Barcellos Trape.

Capitão quartel-mestre dito, Bernardino José Pereira de Araujo.

Cirurgião-mór dito, Dr. José Joaquim Rodrigues.

Foram reconduzidos os juizes municipaes e de orphãos:

Antonio Joaquim Moreira de Pinho, dos termos reunidos do Principe-Imperial e Marvão, no Piauhy.

Por decreto de 6 do dito mez, foram reformados nos mesmos postos:

O tenente-coronel do extincto primeiro batalhão da guarda nacional do municipio da Assembléa, na provincia das Alagôas, José Cupertino da Silva Loureiro.

O major do mesmo batalhão, Luiz Lucas Corrêa de Araujo.

O major do extincto commando superior da guarda nacional do Penedo, da mesma provincia, Luiz Machado Leite.

O major da extincta legião da mesma guarda nacional, Francisco Joaquim da Silva Lemos.

O major do extincto batalhão dito, dito, João Alves da Graça Bastos.

O major do extincto primeiro batalhão da guarda nacional d'Atalaia, na mesma provincia, Manoel da Cunha Lima.

O major da extincta legião da guarda nacional do termo de San-Miguel, na mesma provincia, Francisco Corrêa Lima de Medeiros.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19 de julho de 1853.

Officio — Ao commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, no sentido de ser satisfeito o que requisita o juiz municipal do Páo-d'Alho, no officio que remette por cópia, ácerca do soldado do segundo batalhão de infantaria, Pedro Gomes da Silva, que acha-se pronunciado na subdelegacia da freguezia da Gloria-do-Goitá, por estar incurso no artigo 193 do codigo penal.—Communicou-se ao referido juiz.

Dito — Ao mesmo, dizendo, em vista de sua informação, que póde mandar passar escusa do serviço ao segundo cadete segundo sargento do nono batalhão de infantaria, Francisco de Paula Carneiro Leão, aceitando em seu lugar o soldado do mesmo batalhão, por elle offerecido, João Ferreira do Espirito Santo, que já finalisou o tempo, por que era obrigado a servir, e fazendo-se nos assentamentos do referido soldado as precisas declarações.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar indemnisar a repartição da marinha da quantia de 35$100 rs., importancia de tres toneladas de carvão de pedra, que, segundo consta do officio que remette por cópia, vão ser enviadas para o presidio de Fernando. — Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito — Ao chefe de policia interino, remettendo, para seu conhecimento e direcção, cópia das instrucções, que deu ao capitão José Thomaz Henriques, que tem de seguir para a comarca da Boa-Vista com um destacamento de cincoenta praças de primeira linha, para render o que lá se acha.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que póde contratar com os individuos mencionados na relação, que remetteu, a compra dos generos de que trata a mesma relação, para fornecimento daquelle arsenal em o trimestre corrente. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, enviando por copia e aviso da repartição da marinha de 4 do corrente, no qual se declara haver se expedido ordem para que o 2.º tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira, que se acha no brigue escuna *Legalidade*, pertencente a estação desta provincia, passe a servir interinamente de ajudante d'aquella inspecção, como destacado de bordo do sobredito brigue escuna.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao mesmo.—Achando-se ja no porto desta cidade a corveta *União*, segundo me communicou o respectivo commandante, o capitão-tenente Elisiario Antonio dos Santos, em officio de hontem, cumpre, que Vmc., nos termos do aviso da repartição de marinha de que lhe remetti copia em data de 7 do corrente, mande passar mostra de desarmamento na referida corveta, afim de que o mesmo capitão-tenente possa entrar no exercicio do lugar de inspector desse arsenal, do qual foi Vmc. exonerado por decreto de 26 de abril ultimo, conforme consta do aviso por copia incluso, para exercer o de commandante da academia da marinha.—Communicou-se ao referido capitão-tenente.

Dito—Ao mesmo, devolvendo o requerimento em que algumas das praças d'aquelle arsenal, pedem remuneração do trabalho que tiveram em conduzir para o mesmo arsenal os páos achados nas praias da fortaleza do Brum, e declarando em vista da informação do inspector da thesouraria de fazenda, que os supplicantes tem direito a haver a paga de semelhante trabalho de Gonçalo Felix de Souza, a quem foi entregue o premio d'achada dos referidos páos.

EXTERIOR.

IMPOSSIBILIDADE DA GUERRA.

Documentos para o estudo da questão turco-russo.

A 18 de maio o *Moniteur* publicava a declaração seguinte:

« O Sr. principe de Menschikoff pede ao divan a conclusão de um tratado, que ponha debaixo da protecção da Russia os direitos e immunidades da igreja e do clero do rito grego. Esta questão, completamente diferente da dos Santos Lugares, versa sobre interesses, de cujo valor a Turquia deve ser a primeira em apreciar. *Se ella trouxesse algumas complicações, viria a ser uma questão de politica européa*, na qual a França se acharia empenhada, do mesmo modo que as outras potencias signatarias do tratado de 13 de julho de 1841. »

Quaes eram os termos desse tratado de 13 de julho, assignado pela Inglaterra, Austria, França, Prussia, Russia e Turquia?

Eis-aqui em primeiro lugar o protocolo assignado em Londres a 10 de julho de 1841:

Conferencia dos plenipotenciarios d'Austria, Gran-Bretanha, Prussia, Russia e Porta-Ottomana, relativa aos negocios do Oriente, a qual teve lugar em Londres a 10 de julho de 1841.

PROTOCOLO.

« Havendo-se resolvido as difficuldades, nas quaes se achou collocado Sua Alteza o sultão, e que o determinaram a reclamar o apoio do auxilio das côrtes de Austria, Gran-Bretanha, Prussia e Russia, e tendo Mehemet-Ali feito á Sua Alteza o sultão acto de submissão, que a convenção de 15 de julho de 1840 tinha por fim obter; os representantes das côrtes signatarias da dita convenção, teem reconhecido que, independente da execução das medidas temporarias, que resultam desta convenção, importa essencialmente consagrar da maneira a mais formal, o respeito devido ao antigo costume do imperio ottomano, em virtude do qual tem sido em todo o tempo prohibido aos navios de guerra das nações estrangeiras entrarem nos estreitos dos Dardanellos e do Bosphoro.

« Sendo este principio por sua natureza de uma applicação geral e permanente, os respectivos plenipotenciarios, munidos para este fim de ordens de suas côrtes, foram de parecer que, para manifestar a união e harmonia, que presidem ás intenções de todas as côrtes no interesse de firmar a paz européa, conviria verificar o respeito devido ao mencionado principio, por meio de uma transacção, para a qual a França seria chamada a concorrer, por convite e conforme o desejo de Sua Alteza o sultão.

« Sendo esta transacção de natureza que offerece á Europa um penhor de união das cinco potencias, o primeiro secretario de estado de S. M. Britanica, na repartição dos negocios estrangeiros, de accordo com os plenipotenciarios das quatro potencias, se encarregou de levar este objecto ao conhecimento do governo francez, convidando-o para tomar parte na transacção pela qual, de uma parte, o sultão declarava sua firme resolução de manter para o futuro o sobredito principio; da outra parte, as cinco potencias faziam conhecer sua—determinação unanime de respeitarem esse principio e de se conformarem com elle.

« Assignado.—*Esterhazy, Neumann, Palmerston, Bulow, Brunow, Chekib.* »

Eis-aqui agora o texto do tratado de 13 de julho de 1841:

Convenção assignada e concluida em Londres a 13 de julho de 1841, entre a Austria, França, Gran-Bretanha, Prussia e a Russia de um lado, e do outro a Porta-Ottomana, no fim de manter para o futuro o principio, de que a passagem dos estreitos dos Dardanellos e do Bosphoro fique sempre fechada aos navios de guerra estrangeiros, emquanto a Porta se achar em paz.

« Em nome de Deos misericordiosissimo, Suas Magestades o Imperador da Austria, Rei da Hungria e da Bohemia, o Rei dos Francezes, a Rainha do reino-unido da Gran-Bretanha e da Irlanda, o Rei da Prussia e o Imperador de todas as Russias, persuadidos de que sua união e accordo offerecem á Europa a garantia a mais segura da conservação da paz geral, objecto constante da sua solicitude, e querendo Suas ditas Magestades mostrar esse accordo, dando a Sua Alteza o sultão uma prova manifesta do respeito que ellas teem *á inviolabilidade de seus direitos soberanos*, assim como seu desejo sincero de verem consolidar-se o socego de seu imperio; Suas Magestades resolveram aceitar o convite de Sua Alteza o sultão, afim de mostrarem em commum por um acto formal sua unanime determinação de se conformarem com o antigo regimen do imperio ottomano, segundo o qual a passagem dos estreitos dos Dardanellos e do Bosphoro deve ser sempre fechada aos navios de guerra estrangeiros, emquanto a Porta estiver em paz.

Art. 1. Sua Alteza o sultão, de sua parte, declara que tem a intenção firme de manter para o futuro o principio invariavelmente estabelecido, como antigo costume de seu imperio, e em virtude do qual tem sido prohibido em todo o tempo aos navios de guerra das potencias estrangeiras entrarem nos estreitos dos Dardanellos e do Bosphoro, e que, emquanto a Porta gozar a paz, Sua Alteza não admittirá nenhum navio estrangeiro nos estreitos.

E Suas Magestades, o Imperador da Austria, Rei de Hungria e Bohemia, o Rei dos Francezes, a Rainha do reino-unido da Gran-Bretanha e da Irlanda, o Rei da Prussia e o Imperador de todas as Russias, da outra parte, promettem respeitar essa resolução do sultão, e se conformarem com o principio acima dito.

Art. 2. Fica entendido que verificando a inviolabilidade do antigo costume do imperio ottomano, mencionado no artigo precedente, o sultão reserva para si, como no passado, conceder firmans de passagem aos pequenos navios com pavilhão de guerra, os quaes serão empregados, como he uso, no serviço das legações das potencias amigas.

Art. 3. Sua Alteza o sultão se reserva levar a presente convenção ao conhecimento de todas as potencias, com as quaes a Sublime Porta se acha em relação de amizade, convidando-as para que dêem seu consentimento a ella. »

O tratado de 13 de julho de 1841, que se acaba de ler, tinha dous objectos;

O primeiro fazer entrar a França na convenção européa, da qual o tratado de 15 de julho de 1840 a tinha feito inconsideradamente sahir.

O segundo dar uma nova confirmação ao aniquilamento já consumado pelo tratado de 15 de julho de 1840, do tratado de Unkiar-Skelessy, concluido a 8 de julho de 1833, entre a Russia e a Turquia, e contendo um artigo addicional secreto.

Citamos o texto do tratado de 1840:

Convenção concluida entre as côrtes da Gran-Bretanha, Austria, Prussia, Russia de uma parte, e da Sublime Porta Ottomana da outra parte, para a pacificação do Levante, assignada em Londres a 15 de julho de 1840.

« Em nome de Deos misericordiosissimo. Tendo Sua Alteza o sultão recorrido ás Suas Magestades: a Rainha do reino-unido da Gran-Bretanha e da Irlanda, o imperador da Austria, rei de Hungria e Bohemia, o rei de Prussia e o imperador de todas as Russias, reclamando seu apoio e assistencia no meio das difficuldades em que se acha collocado, em consequencia da conducta hostil da Mehemet-Ali, pachá do Egypto, difficuldades que ameaçam attentar contra *a integridade do imperio ottomano* e contra *a independencia do throno do sultão*. Suas ditas Magestades, reunidas pelo sentimento de amizade, que reina entre ellas e o sultão, animadas do desejo de velarem na *manutenção da independencia e integridade do imperio ottomano*, no interesse da estabelidade da paz da Europa, fieis á promessa que fizeram pela nota entregue á Porta por seus representantes em Constantinopla, a 27 de julho de 1837, e desejosas além disto de prevenirem a effusão de sangue, á qual daria lugar a continuação das hostilidades que romperam ultimamente na Syria entre as autoridades do pachá e os subditos de Sua Alteza.

« Art. 1. Sua Alteza, o sultão, tendo concordado com Suas Magestades, a Rainha do reino-unido da Gran-Bretanha e da Irlanda, o imperador da Austria, rei de Hungria e Bohemia, o rei da Prussia, e o imperador de todas as Russias, sobre as condições do ajuste, que Sua Alteza pretende conceder a Mehemet-Ali, condições estipuladas no acto separado, annexo a este, Suas Magestades promettem obrar em um perfeito accordo, e unir seus esforços para determinarem Mehemet-Ali a se conformar com este ajuste; reservando cada uma das altas partes contratantes cooperar neste fim segundo os meios de acção, de que poder cada uma dellas dispor.

« Art. 2. Se o pachá do Egypto recusasse adherir ao sobredito ajuste, o qual lhe sera communicado pelo sultão com o concurso de Suas ditas Magestades, estas se obrigam, a pedido do sultão, a tomar medidas concertadas e concluidas entre si, afim de porem esta convenção em execução. Entretanto, convidando Sua Alteza, o sultão, seus alliados para que se reunam a elle afim de interromper a communicação por mar entre o Egypto e a Syria, e de impedir a expedição de tropas, cavallos, armas, munições e todo o genero de provisões de guerra, de uma destas provincias para a outra, Suas Magestades, a Rainha do reino-unido da Gran-Bretanha e da Irlanda, o imperador da Austria e rei da Hungria e Bohemia, se obrigam a dar immediatamente para este fim as ordens necessarias aos commandantes de suas forças navaes no Mediterraneo. Suas ditas Magestades promettem, além disto, que os commandantes de suas esquadras, conforme o meio de que dispozerem, darão em nome da alliança todo o apoio e assistencia, que poderem, aos dos subditos do sultão, que manifestarem sua fidelidade e obediencia ao seu soberano.

« Art. 3. Se Mehemet-Ali, depois de ter recusado submetter-se ás condições da convenção acima mencionada, dirigisse suas forças de terra ou de mar para Constantinopla, as altas partes contratantes, á expressa requisição, que lhe fosse feita pelo sultão aos seus representantes em Constantinopla, concordam, no caso previsto, aceitar o convite deste soberano, e cuidar na defeza de seu throno, por meio de uma cooperação concertada em commum, no fim de pôr os dous estreitos do Bosphoro e dos Dardanellos, assim como a capital do imperio ottomano, ao abrigo de toda a aggressão.

« Concordam, além disto, que as forças, as quaes, em virtude de uma tal intelligencia, receberem o destino acima dito, ficarão ahi empregadas por todo o tempo que sua presença for requisitada pelo sultão; e quando sua Alteza julgar que sua presença tem deixado de ser necessaria, as ditas forças se retirarão simultaneamente, e entrarão respectivamente no mar Negro e no Mediterraneo.

« Art. 4. Todavia fica expressamente entendido, que a cooperação mencionada no artigo precedente, e destinada a pôr temporariamente os estreitos de Dardanellos e do Bosphoro e a capital ottomana debaixo da protecção das altas partes contratantes contra Mehemet-Ali, não será considerada senão como medida excepcional, adoptada a pedido expresso do sultão, e somente para sua defeza, no unico caso acima indicado. Mas concordam que esta medida não derogará em nada o antigo uso do imperio ottomano, em virtude do qual tem sido em todo o tempo prohibido aos navios de guerra das potencias estrangeiras entrarem nos estreitos dos Dardanellos e do Bosphoro. E o sultão, de sua parte, declara pelo presente convenio, que exceptuando-se a eventualidade acima mencionada, tem a firme resolução de manter para o futuro este principio invariavelmente estabelecido como antiga lei de seu imperio, e de não consentir que, em quanto a Porta estiver em paz, nenhum navio de guerra estrangeiro entre nos estreitos dos Dardanellos e do Bosphoro; da outra parte, Suas Magestades, a Rainha do reino-unido da Gran-Bretanha e da Irlanda, o imperador da Austria e rei da Hungria e Bohemia, o rei da Prussia e o imperador de todas as Russias, promettem respeitar esta determinação do sultão, e conformar-se com o principio acima dito.

Art. 5. A presente convenção será ratificada, e as ratificações serão trocadas em Londres no espaço de dous mezes, ou antes se for possivel.

« Em fé do que, os plenipotenciarios respectivos assignaram-na e lhe pozeram os sellos de suas armas.

« Feita em Londres, a 15 de julho do anno da graça 1840.

« (L. S.) *Palmerston, Neumann; Bulow; Brunow; Chekib.*

Protocolo assignado em Londres a 15 de julho de 1840 pelos plenipotenciarios da Austria, Gran-Bretanha, Prussia, Russia, e Porta Ottomana.

« Prestando sua assignatura á convenção de hoje, o plenipotenciario da sublime Porta ottomana declara:

Que provando, pelo art. 4. da dita convenção, o antigo direito do imperio ottomano, em virtude do qual tem sido em todo o tempo prohibido aos navios de guerra estrangeiros entrarem nos estreitos dos Dardanellos e Bosphoro, a Sublime Porta reserva para si, como no passado, conceder firmans de passagem aos navios com pavilhão de guerra, os quaes forem empregados, segundo o costume, no serviço da correspondencia das legações das potencias amigas.

« Os plenipotenciarios das côrtes da Austria, Gran-Bretanha, Prussia, e Russia tomar nota da presente declaração para a levarem ao conhecimento de suas côrtes.

« Assignado: *Neumann, Palmerston, Bulow, Brunow, Chekib.* »

Protocolo de 17 de setembro de 1840.

Os plenipotenciarios das cortes da Austria, Gran-Bretanha, Prussia e Russia, depois de terem trocado as ratificações da convenção concluida a 15 de julho passado, resolveram, *no fim de esclarecer o desinteresse que conduzio suas cortes na conclusão daquelle acto, declarar formalmente*:

Que, na execução das promessas que resultam da sobredita convenção pelas potencias contratantes, *essas potencias não procurarão nenhum outro augmento de territorio, nenhuma influencia EXCLUSIVA, nenhuma vantagem de commercio para seus subditos, senão aquelles que qualquer outra nação possa obter*. Os plenipotenciarios das cortes acima mencionadas tem resolvido consignar esta declaração no presente protocolo.

« O plenipotenciario da Porta ottomana, pagando um justo tributo á boa fé e a politica desinteressada das cortes alliadas, tomou conhecimento da declaração contida no presente protocolo, e se encarregou de o transmittir a sua corte.

« Assignado.—*Palmerston, Neuman, Schleinitz, Brunow, Chekib.* »

Eis-aqui agora o texto do tratado de Unkiar-Skelessy, concluido a 8 de julho de 1833:

Tratado de Unkiar-Skelessy.

« Artigo 1.º Haverá para sempre paz, amizade e alliança entre S. M. o imperador de todas as Russias e S. M. o imperador dos ottomanos, entre seus imperios e vassallos tanto de terra como de mar. Tendo esta alliança unicamente por fim a defeza commum de seus estados CONTRA TODA A INVASÃO, suas magestades promettem entender-se sem reserva sobre todos os objectos, os quaes disserem respeito a sua tranquillidade e segurança respectivas e de se prestarem mutuamente para este fim soccorros materiaes e assistencia á mais efficaz.

« Art. 2.º O tratado de paz, concluido em Andrinople a 2 de setembro de 1829, assim como os outros tratados que nelle estão comprehendidos, e tambem a convenção assignada em São Petersburgo a 14 de abril de 1830, e o ajuste concluido em Constantinopla a 9 (21) de julho de 1832 relativo á Grecia, são confirmados em todas as suas integras pelo tratado de alliança deffensiva, como se as ditas transacções nelle fossem exaradas palavra por palavra.

« Art. 3. Em consequencia do principio de conservação e de defeza mutua, que serve de base ao presente tratado de alliança, e *por causa do mais sincero desejo de assegurar a duração, a manutenção e a PLENA INDEPENDENCIA da sublime Porta*, S. M. o imperador de todas as Russias, no caso em que as circumstancias, as quaes podessem determinar de novo a sublime Porta a reclamar a assistencia naval e militar da Russia, viessem a ter lugar, comquanto, se aprouver a Deos, não se tenha de nenhum modo de prover esse caso, promette fornecer, por terra e por mar, tantas tropas e forças quanto as duas altas partes contratantes julgarem necessario. Pelo que, fica entendido que neste caso, as forças de terra e de mar, cujo auxilio a Sublime Porta reclamasse, serão postas a sua disposição.

« Art. 4.º Conforme o que mais acima se disse, no caso em que uma das duas potencias reclamasse a assistencia da outra, as despezas somente de provimentos para as forças de terra e de mar que forem fornecidas, serão feitas pela potencia, que tiver pedido soccorro.

« Art. 5.º Comquanto as duas altas partes contratantes estejam sinceramente animadas de manter este tratado até o termo o mais remoto, como pode succeder que as circumstancias ao depois exijam, que se faça algumas modificações neste tratado, concordou-se fixar a sua duração em 8 annos, a contar do dia da troca das ratificações imperiaes. As duas partes, antes de expirar este prazo, se entenderão, segundo o estado em que estiverem as cousas nessa epoca, sobre a renovação do dito tratado.

« Art. 6. O presente tratado de alliança definitiva será ratificado pelas duas altas partes contratantes, e as ratificações serão trocadas em Constantinopla no prazo de dous mezes, ou antes se for possivel.

« O presente tratado contendo seis artigos, e que ficará completo pela troca das respectivas ratificações, tendo sido concluido entre nos, o assignamos e sellamos com o nosso sello, em virtude de nossos plenos poderes, e entregue em troca de um outro igual, nas mãos dos plenipotenciarios da sublime Porta ottomana.

« Feito em Constantinopla a 26 de junho (8 de julho) do anno de 1833 (a 20 da lua de Safer, do anno 1249 da egira).

« Assignado:
(L. S.) *Conde Alexis Orloff.*
(L. S.) *A. Bontenieff.*

« Seguem as assignaturas dos tres plenipotenciarios ottomanos.»

Artigo secreto addicional ao tratado de alliança concluido entre a Russia e a Turquia a 26 de junho de 1833, segundo o antigo kalendario, em 8 de julho de 1833, pelo novo.

« Em virtude de uma das clausulas do artigo primeiro do tratado sellado de alliança defensiva, concluido entre a Sublime Porta e a corte imperial da Russia, as duas altas partes contratantes são obrigadas a se prestarem mutuamente soccorros materiaes e a cooperação a mais efficaz para a segurança de seus estados respectivos.

« Todavia, como S. M. o imperador de todas as Russias, querendo poupar á sublime Porta a obrigação dos embaraços, que resultariam para ella da prestação de um soccorro material, não pedirá este soccorro, se as circumstancias collocassem a Sublime Porta na obrigação de o fornecer, devendo esta, em lugar do soccorro que deve prestar, em caso de necessidade, pelo principio de reciprocidade do tratado sellado, limitar sua acção em favor da corte imperial da Russia, *em fechar o estreito dos Dardanellos, isto he, a não permittir que nenhum navio de guerra estrangeiro entre nelle, debaixo do pretexto que for.*

« O presente artigo, separado e secreto, terá a mesma força e valor, como se fosse exarado palavra por palavra no tratado de alliança defensiva de hoje. »

Notas entre o gabinete das Tulherias e o de São-Petersburgo, occasionadas pelo tratado entre a Russia e a Turquia a 8 de julho de 1833.

Nota do encarregado de negocios francez em São Petersburgo.

« O abaixo assignado, encarregado dos negocios de S. M. o rei dos francezes, recebeu ordem de exprimir ao gabinete de São-Petersburgo, o profundo pezar, que o governo francez soffreu ao saber a conclusão do tratado de 8 de julho passado (1833), entre S. M. o imperador da Russia e o Grão-Senhor. No pensar do governo do rei, este tratado assigna ás relações mutuas do imperio ottomano e da Russia um caracter novo, contra o qual as potencias da Europa tem o direito de se pronunciarem.

« O abaixo assignado está, pois, encarregado de declarar que, se as estipulações desse tratado devessem subsequentemente trazer uma intervenção armada da Russia nos negocios internos da Turquia, o governo francez se julgaria inteiramente livre de adoptar a norma de conducta que lhe fosse suggerida pelas circumstancias, obrando desde então como se o tratado não existisse. He igualmente prescripto ao abaixo assignado, fazer conhecer ao gabinete imperial, que uma declaração analoga a esta, foi enviada á Porta Ottomana pelo embaixador de S. M. em Constantinopla.

« São Petersburgo... de outubro de 1833.

« Assignado.—*J. de Lagréne.* »

Resposta do ministro dos negocios estrangeiros da Russia.

« O abaixo-assignado recebeu a nota, pela qual Mr. J. Lagréné, encarregado de negocios de S. M. o rei dos Francezes, lhe fez participar o profundo pezar que causou ao governo francez, a conclusão do tratado de 8 de julho entre a Russia e a Porta, sem indicar ao mesmo tempo nem os motivos desse pezar, nem a natureza das objecções, as quaes esse tratado poderia dar lugar.

O abaixo assignado não os póde portanto conhecer, nem menos ainda comprehende-los. Com effeito o tratado de 8 de julho he puramente defensivo; foi concluido entre duas potencias independentes no gozo da plenitude de seus direitos; elle não prejudica os interesses de nenhum outro estado qualquer.

Quaes são, pois, as objecções que outras potencias se julguem autorisadas com justiça para fazer contra uma semelhante transacção? Como poderiam ellas sobretudo declarar que não lhe reconheciam nenhum valor, *ao menos que não entre em suas intenções anniquilar um imperio, que o tratado he destinado a conservar?* Mas tal não póde ser o designio do governo francez. Elle estaria em contradicção manifesta com todas as declarações, que fez no tempo das ultimas complicações do Oriente.

« O abaixo assignado deve, por conseguinte, suppor que a opinião ennunciada em a nota de Mr. de Lagréné se funda em dados inexactos, e que, melhor esclarecido sobre a communicação do tratado, que a Porta fez ultimamente ao embaixador francez em Constantinopla, seu governo appreciará mais o valor e utilidade de uma transacção concluida em um espirito tão pacifico quanto conservador. Esse acto muda, he verdade, a natureza das relações entre a Russia e a Porta, porque *faz succeder a uma longa inimizade das relações de intimidade e de confiança, nas quaes o governo turco achará de hoje em diante uma garantia de estabelidade, e em caso de necessidade meios de defeza proprios para assegurar sua conservação.* — He nesta convicção, e guiado pelas *intenções as mais puras como as mais desinteressadas*, que S. M. o imperador está resolvido a cumprir fielmente, sobrevindo o caso, as obrigações que o tratado de 8 de julho lhe impõe, obrando assim como se a declaração contida na nota de Mr. de Lagréné não existisse.

« São Petersburgo... de outubro de 1833.

« Assignado.—*Nesselrode.* »

Extracto de uma nota confidencial dirigida á Porta pela Russia a ... de março de 1836.
(*The Times*, de 11 de abril de 1836.)

« Depois de ter enumerado os principaes acontecimentos que precederam a batalha de Koniah e se ter principalmente apoiado na refusa dos soccorros pedidos então á Inglaterra pelo enviado da Porta, o ministro da Russia em Constantinopla, o Sr. de Bontenieff lembra a cooperação prompta e desinteressada, que o imperador da Russia prestou ao sultão naquelle momento de crise, e o tratado de alliança concluido em 8 de julho entre as duas côrtes, antes que as tropas russas tivessem deixado Constantinopla.

« O gabinete de São-Petersburgo nutria a esperança, diz a nota, de que o governo turco fosse grato por tão relevante serviço; que não deixaria de apreciar *toda a pureza e magnitude das intenções do imperador*, as quaes substituiram aos sentimentos hostis, que predominavam por muito tempo entre os dous imperios, relações de amizade e de confiança, fundadas em um tratado solemne, e garantindo ao sultão soccorros efficazes para a *conservação da integridade de seus dominios*; que o governo turco rivalisasse com a Russia em apertar a intimidade dos laços, que unem as duas nações, e que estivesse prompto para cumprir escrupulosamente em caso de necessidade, as obrigações contrahidas pelo tratado.

« A Porta não desconhece, prosegue o embaixador, com que sentimento de desagrado a noticia da conclusão do tratado de Ukiar-Skelessi foi recebida pelas côrtes de França e de Inglaterra. Seus governos, os quaes tinham mostrado a mais criminosa apathia no momento em que o throno ottomano estava a ponto de abater, viram, no acto destinado a assegurar a sua defeza contra todo o ataque futuro, uma fonte tal de perigos, que entenderam que deviam protestar contra elle. Comtudo o imperador, longe de se deixar desviar de seu projecto pelas representações dos dous gabinetes, sanccionou á face da Europa seu tratado com a Porta, declarando que, quando as circumstancias especificadas nesse acto tivessem lugar, elle executaria sua promessa, como se os protestos da França e da Inglaterra não tivessem jamais existido.

« O gabinete de São-Petersburgo observa, com bastante pezar, que a Porta, em vez de se penetrar destes principios de dignidade e de firmeza, acaba pelo contrario de empregar todos os meios de lisongear a amizade das potencias, de que se trata; que tem, sem que existisse um precedente em os annaes do imperio, nomeado embaixadores permanentes junto daquellas duas côrtes; e que lhes tem confiado, em mais de uma occasião, missões, cujo sucesso teria por fim enfraquecer, senão destruir completamente os laços internos, que subsistem hoje felizmente entre a Turquia e a Russia.

« O Sr. de Bontenieff declara á Porta, que o imperador considera a sua conducta em suas relações com o gabinete inglez, como altamente reprehensivel, pois que a politicia daquelle gabinete no Oriente, tem por objecto ostensivo neutralisar ou nullificar a alliança turco-russa; —como injuriosa e cheia de ingratidão,—porquanto a suspensão das relações, antes tão amigaveis entre a Russia e a Inglaterra, vem quasi unicamente da intervenção russa exercida em favor do sultão, e de suas obrigações contrahidas debaixo dessa relação para a defeza do throno do sultão.

« S. M. imperial, continúa a nota, observou com sorpreza, que o sultão, surdo ao conselho de seus proprios interesses e a toda sugestão amigavel, autorisou o governo inglez a estabelecer uma navegação a vapor no Eufrates, e de mais favoreceu a execução de seus projectos ambiciosos sobre o Egypto concedendo-lhe um firman que, na primeira occasião favoravel, servirá para justificar um ataque contra Mehemet-Ali. O imperador, depois de ter inutilmente advertido o sultão do perigo, a que expunha seu imperio, annuindo ás exigencias do gabinete inglez, se vê presentemente obrigado a informar a Porta que, no caso de hostilidade entre a Inglaterra e Mehemet-Ali, em consequencia de sua refusa de obedecer ao firman da Porta, a Russia não poderia ficar espectadora passiva de um conflicto tão desigual, e poderia ver-se arrastada pela força das circumstancias, a uma posição, a qual lhe tornaria impossivel manter suas relações amigaveis actuaes com a Turquia. »

O que precede mostra como a Russia, depois de ter obtido o privilegio, que lhe dava o tratado de Ukar-Skelesse, teve de o renunciar, e o renunciou com effeito, apezar da resposta altiva dirigida a Mr. de Lagréné, com data de outubro de 1833 e assignatura do conde de Nesselrod.

Não havia de ser a primeira vez que, depois de ter avançado, a Russia teria de recuar.

Os documentos que temos apresentado aos olhos dos leitores obrigam estreita e solemnemente a Russia.

Qual he o fim ostensivo do tratado de Ukiar-Schelessy? — *O mais sincero desejo de assegurar a duração, a manutenção e a PLENA INDEPENDENCIA da sublime Porta... uma alliança que tem unicamente por objecto defende-la contra QUALQUER INVASÃO...*

Como se póde duvidar que tal era, com effeito, o fim da Russia, quando o Sr. de Nesselrode declara que *o imperador foi guiado pelas intenções as mais puras como as mais DESINTERESSADAS*, e se queixa de que o governo turco tenha deixado de apreciar *toda a pureza e toda a magnanimidade das intenções do imperador?*

Qual he o objecto do tratado de 15 de julho de 1840?—*Impedir que se attente contra á integridade do imperio ottomano e contra a INDEPENDENCIA do sultão.*

Como se póde duvidar nesta circumstancia da sinceridade da Russia, quando ella da por garantia desta sinceridade o abandono do privilegio, que lhe havia dado o artigo addicional secreto do tratado de Ukiar-Schelessy, e que lembrando no acto da troca das ratificações a 17 de setembro de 1840, o desinteresse que a guiou, declara não procurar nenhuma *influencia exclusiva?*

Finalmente qual he o fim commum expressamente proseguido e felizmente attingido pela convenção de 13 de julho de 1841? — *a inviolabilidade DOS DIREITOS SOBERANOS do sultão.*

Ora, se as pretenções da Russia na conclusão do tratado, o qual possue debaixo de sua protecção os direitos e immunidades da igreja e do clero do rito grego, tivessem conseguido impôr a Porta ottomana, por ventura os *direitos soberanos do sultão*, direitos declarados *inviolaveis*, não seriam manifestamente violados?

A justa repulsa da Porta ás pretenções exorbitantes da Russia, póde constituir um *casus belli*? Onde estaria o motivo, e em que parte o pretexto? De que actos de oppressão se pódem queixar os subditos do imperio ottomano, que pertencem ao rito grego? A Inglaterra interveio ultimamente na Toscana para ahi proteger os esposos Madiai. Mas debaixo de que forma teve lugar essa intervenção? Por ventura a Inglaterra ameaçou a Toscana de ir forçar as portas da prisão dos esposos Madiai e de lhes quebrar as cadeias? Se as pretenções da Russia fossem admittidas, se o podessem ser, se deveria esperar que amanhãa a Prussia reclamasse o direito de proteger na Austria os protestantes, e que reciprocamente a Austria reclamasse o direito de proteger na Prussia os catholicos. Fóra a ressurreição das guerras religiosas, mas em uma escala maior e debaixo da forma, não só de guerras civis, senão ainda de guerras internacionaes. As pretenções exorbitantes da Russia não pódem ser sustentadas, ella não as sustentará; ella não as póde sustentar sem dar a si mesma, e a todos os tratados e protocolos que tem assignado:—tratado de 2 de setembro de 1829, de 26 de junho de 1833, de 15 de julho de 1840, de 13 de julho de 1841, protocolo de 17 de setembro de 1840, &. &. &., o mais completo e vergonhoso desmentido.

Falla-se do restabelecimento do principio de autoridade; mas he da autoridade do sultão destruida. E destruida por quem?—Por aquelles mesmos que pretendem a mais alta e mais pura encarnação della, pelo imperador Nicoláo.

He bastante mostrar o que uma semelhante inconsequencia teria de monstruoso, para se ter a certeza de que o imperador da Russia não a levará mais longe, e saberá procurar um meio de sahir do mão passo, a que levou elle sua politica e sua honra.

Em 1839 a 17 de julho, o marechal Soult, então presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros, traçava em nome da França a Mrs. de Bourqueney, de Sainte-Aulaire, Bresson e de Brabante a politica da França a respeito da Turquia da maneira seguinte:

« Na crise tão grave em que a morte do sultão Mahmoud, a qual sobreveio no meio dos acontecimentos que assignalaram os ultimos mezes de seu reinado, acaba de pôr o imperio ottomano, a união das grandes potencias da Europa poderia somente offerecer uma garantia sufficiente para animar os amigos da paz. As communicações trocadas desde algumas semanas tem provado felizmente que esta união he tão completa, quanto era possivel desejar. *Todos os gabinetes querem a integridade e a independencia da monarchia ottomana*, debaixo da dynastia actualmente reinante; todos estão dispostos a fazer uso de seus meios de acção e de influencia para assegurar *a conservação desse elemento essencial do equilibrio politico*, e não hesitariam em se declarar contra uma combinação qualquer que attentasse contra ella.»

A 23 de julho, lord Palmerston, em nome da Inglaterra, se tinha dado pressa em dirigir a Mr. de Bourqueney, encarregado dos negocios de França, a declaração seguinte:

« Não perco tempo em autorisar-vos a que deis ao vosso governo a segurança de que o gabinete inglez deseja, como o gabinete francez, sustentar a integridade e a independencia do imperio ottomano, sob a dynastia actual, e está prompto a fazer uso de sua influencia e de seus meios de acção no fim de manter este elemento essencial da balança dos poderes na Europa, e que o governo de Sua Magestade, como o governo francez, não hesitaria em se declarar contra qualquer combinação, a qual podesse ser concebida em um fim de hostilidade aos principios acima mencionados.»

A 24 de julho, o principe de Metternich, em nome da Austria, tinha dirigido igual declaração ao Sr. conde de Sainte-Aulaire:

« S. M. I. declarou, 1.º que estava resolvido a não se apartar da resolução que tinha tomado de empregar todos os seus cuidados e esforços na *conservação intacta* do imperio ottomano, sob a dynastia actual, e a volar todos para este fim todos os meios de influencia e de acção, de que poder dispôr;

« 2.º Que resultava dessa determinação, que S. M. I. se declarava contra toda a combinação que atacasse a independencia e a autoridade soberana do sultão, e a integridade de seu imperio;

« 3.º Que o imperador desejava que as outras potencias tomassem uma determinação igual, a que elle acaba de manifestar, e que para este fim S. M. I. estará constantemente prompto a entender-se com ellas afim de assegurar-se, pela franqueza de seu concurso, dos meios de attingir o fim, a que se propõe.»

A 16 de agosto, o barão de Werther, em nome da Prussia, tinha respondido ao conde Bresson:

« S. Magestade me encarrega de vos exprimir, Sr. conde, que vio com verdadeira satisfação nesta communicação um novo penhor da solicitude desinteressada, que as grandes potencias europeas votam á conservação da monarchia ottomana, sob a dynastia actualmente reinante. Como o rei meu augusto soberano está persuadido de que o imperio ottomano forma um dos elementos os mais essenciaes do equilibrio europeu, a Prussia usará de toda a influencia de que póde dispôr para contribuir na preservação da *integridade e da independencia daquelle imperio e da autoridade soberana do sultão*, contra todo o attentado.»

Finalmente a 25 de julho de 1839, o despacho seguinte tinha sido dirigido de S. Petersburgo ao conde de Medem:

« Meu despacho de 13 de julho já foi além do voto que o gabinete das Tulherias acaba de enunciar. Elle vos fez conhecer a intenção invariavel de nosso augusto soberano de consolidar cada vez mais a paz do Oriente, e de contribuir para a *estabilidade do imperio ottomano*, sob a dynastia actual, consagrando a este dobrado fim, em um perfeito accordo com seus alliados, todos os meios de influencia, que estão em seu poder.

« Não poderiamos ennunciar estas determinações do imperador com mais precisão e força. Além disto, bem sabeis, Sr. conde, que o *systema conservador do imperador não repousa em simples protestos, funda-se em factos e cujo testemunho he irrevogavel.* »

A linha traçada em 1839 pelo marechal Soult á politica da França, era a linha recta; sabe-se o que custou á França o sahir della em 1840, por causa de Mr. Thiers.

Em 1840 a França desencaminhada tinha conseguido voltar contra si a Inglaterra, a Austria, a Prussia, a Russia e a Turquia.

Em 1853, a Russia desencaminhada não deixará, se persistir, de voltar contra si a Turquia, a Prussia, a França, a Austria e a Inglaterra.

Em 1840, a França tinha inconsideradamente tomado o partido do vice-rei do Egypto contra o imperador da Turquia, do vassallo insurgente contra o suzerano ameaçado; ella ia concorrer para o desmembramento do imperio ottomano. Em 1853, he o contrario que tem lugar; a França, fiel á convenção de 13 de julho de 1841, á qual liga a Inglaterra, a Austria e a Prussia, resolve-se pela inviolabilidade dos direitos soberanos do sultão.

Em 1840, a França, em erro, tinha cahido no isolamento; em 1853, a França está na verdade, e o está com a Inglaterra, com a Austria e com a Prussia. He a Russia que por seu turno está em erro, e que ha de cahir no isolamento, senão recuar a tempo. Esse isolamento, já affirmado pelo *Moniteur* de hontem 29 de maio, constitue um facto politico, cuja alta importancia se demonstra por si mesmo e póde dispensar de commentarios.

O que a França, reconhecendo seu erro, fez em 1841, a Russia, reconhecendo igualmente seu erro, o fará em 1853; ella não ha de querer, que se trate de impostura as suas palavras: *o systema conservador do imperador não repousa em simples protestos; funda-se em factos cujo testemunho he irrevogavel.* (*Presse.*)

INTERIOR.

MINAS GERAES.

Uberaba, 23 de maio de 1853.

No dia 20 do corrente, das 10 para as 11 horas da noite, travaram-se de razões Flavio Bernardes Ferreira e Prudente José Marianno, alcunhado o—pintarolas,—na casa da viuva de Antonio Gomes, nesta villa, do que resultou ficar Flavio gravemente ferido com um tiro de bala, que atravessando-lhe as juntas do pulso da mão esquerda, foi entrar nas costellas superiores do mesmo lado, penetrando no vão.

A causa desta rixa ainda está occulta, porque o ferido nada quiz contar; sabe-se apenas que ambos tinham entrada na dita casa onde morava uma mulher, que ambos pretendiam e que fugio: não se sabe ainda qual foi o aggressor.

Flavio expirou hontem pelas 3 horas da tarde, e Prudente evadio-se, havendo probabilidade de que ia bastante ferido, porque foi encontrada na cintura de Flavio a bainha de uma faca, que estava no chão cheia de sangue, não tendo elle outros ferimentos além dos da bala.

Aconteceu isto em occasião que na villa não se achava uma autoridade que tivesse alçada no crime, a ponto de ser preciso o 2.º supplente do subdelegado Antonio Borges Sampaio, que não estava exercendo o emprego, ir proceder o auto de corpo de delicto; mas como logo chegasse o 5.º supplente, que estava em exercicio, José Rodrigues do Nascimento, promptamente providenciou para a captura de Prudente, e continúa a providenciar com energia; mas infelizmente até a hora em que escrevo, não foi possivel apanha-lo, nem tão pouco a mulher, que bem compromettida mostra estar neste trama.

Mas algumas desordens tem aqui occorrido ha dia

MUTILADO ILEGIVEL

para cá, como são de pequena circumstancia, deixo de lh'as relatar. *(Carta particular.)*

Uberaba, 3 de junho de 1853.

As cousas por aqui não vão bem; são desordens e mais desordens; e se Deus nos não acode, não sei quem possa valer-nos, porque a policia parece esmorecer.

No correio passado lhe dei noticia do assassinato de Flavio Bernardes Ferreira, e hoje tenho de annunciar-lhe o assassinato de Florianna Maria de Jesus. Esta mulher quinquagenaria morava distante desta villa cerca de tres leguas, e recolhia-se para casa com seu marido e um filho, quando ao passar perto de um capão, lhe dispararam um tiro de que immediatamente succumbio. Não se sabe ao certo quem seja o assassino, porque apenas se desconfia ser um fulano José Ramos.

Quasi ao mesmo tempo em Mato-Grosso, districto desta villa, foi assassinado Antonio Gomes, homem turbulento e que já tinha enviado alguns desta para melhor, por outro que tambem dizem não ser a segunda que faz.

Ha poucos dias aqui, dentro da villa, uma viuva foi pisada aos pés e bastante maltratada por um cunhado. Esta trata de processar o delinquente, e Deos permitta não fique elle impune.

Ha dias outros sujeitos castráram um crioulo neste districto; porém como isso ainda está em segredo, nem a policia sabe ainda os pormenores. *(Idem.)*

RIO DE JANEIRO
6 de julho de 1853

Por via de Paranaguá ha noticias de Monetvidéo até 13 do passado. Em uma carta que nos foi communicada lemos o seguinte:

« Em Buenos-Ayres estão as cousas no mesmo estado, e impossivel he antever a época do desfacho desse drama sanguinario. Perdidas as esperanças de chegarem os belligerantes a um accordo, cumpre que a sorte das armas decida a questão. Mas quando se pronunciará a fortuna? Os sitiadores dominam a campanha sem o menor receio de serem nella incommodados pelos sitiados; estes, detrás das suas improvisadas muralhas, riem-se do inimigo, augmentam todos os dias seus meios de defensa, pois que ainda agora conseguiram armas todos os estrangeiros em defensa da cidade, e nenhum temor tem do attaque tantas vezes annunciado. Os de fóra vivem á custa do alheio, os de dentro multiplicando ao infinito o papel-moéda. Quanto tempo durará tão lamentavel estado de cousas? E o triumpho de um dos partidos, após tantas desgraças, trará a paz ao paiz? Todos o desejam e poucos o esperam. De um lado está a barbaria, do outro a anarchia! »

RIO DE JANEIRO.
CAMBIOS DO DIA 8 DE JULHO DE 1853.

Londres. . . . 29 1/2 a 29 1/4.
Paris. . . . . 328.
Lisboa . . . . 90 % de premio.
Hamburgo. . . 328 rs.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

Metaes. Onças hespanholas. . .	29$000
» » da patria. . . .	29$000
» Peças de 6$400 velhas.	16$000
» Moedas de 4$000. . . .	9$000
» Soberanos	8$750 a 8$850
» Pesos hespanhóes . . .	1$910 a 1$930
» » da patria.	1$840
» Patacões.	1$920 a 1$940

(Jornal do Commercio.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.
Rio de Janeiro, de julho de 1853.

Mon cher.

Estimo que continúe sem novidade, e que tenha escapo ás murrinhas, que por ahi grassam, entre as quaes he muito para temer, segundo me informam, o ataque de cabeça, que em poucos instantes, com o soccorro dos senhores *patas* de todas as especies, vai um homem desta para a *terrivel*, sem dizer aqui te ficam as chaves. Aqui tambem tem grassado uma molestia de cabeça que não mata, mas da para fallar muito, e sobre todas as materias. He uma especie de magnetismo cerebral, ou como diz um escolar de meu conhecimento, he uma *parlitis*, que ataca a região superior do pescoço para cima, prestando extraordinaria *mobilidade* á lingua com fôrça de cincoenta cavallos inglezes. A uns da para poetisar, a outros para financeiros, a outros para politicos, a outros para dyplomatas, a alguns para theologos, e finalmente a bastantes para encyclopedicos.

Os dignissimos teem sido grandemente affectados, como logo lh'o direi.

Estamos indubitavelmente na época do fluido magnetico, que tem de destronisar, no começo do seu reinado, os telegraphos electricos, os vapores, os balões aerostaticos, deixar após si o antigo sybilismo e boqui-abertos os tolos, como eu que teem visto suas maravilhas. Com o fluido magnetico não há mais ignorancia, segredos, passado, futuro, e distancias. Elle resolverá todos os problemas, descobrirá todas as incognitas, dará todas as noticias, esmerilhará todo o passado, e levantará o véo de todo o futuro.

Em que seculo nasci eu!!! Bemaventurado seculo desenove, época estupenda, maravilha da humanidade, admiração do futuro e regenerador da raça *bipede-implume*, eu acocorado te saudo!!

Restituido o equilibrio dos humores em agitação pelo enthusiasmo, que de mim se apoderou, eu continúo *mon cher*, com a minha narração.

Já lhe dei uma noticia de que era o *magnetismo*, e o *somnabulismo*, e quaes suas maravilhas, qual sua omnipotencia, pelo que a tal respeito nada mais tenho a acrescentar senão que elles continúam em progresso a despeito dos incredulos, raça recalcitrante e teimosa, que pretende tomar por patrono ao Apostolo S. Thomé; agora dir-lhe-hei que o magnetismo he effeito do fluido magnetico, que se desprende do magnetisador e vai dominar, subjugar e determinar a vontade do magnetisado ao querer daquelle. Como isso he não sei, e menos o que seja o tal fluido; mas sei, porque diz quem sabe, que elle existe e que seu descobridor foi uma *cobra* que com seu auxilio engulio um *sapo*. Nada escapa aos espiritos observadores!!

Agora com o tal fluido magnetico póde-se facilmente por tudo em movimento de rotação, e está quanto a mim, descoberta a causa da rotação do globo, e em principio de resolução o problema do *motu continuo* e dispensadas todas as causas motrizes, que teem tanto dado que fazer as cacholas dos senhores mechanicos.

Está descoberto, que collocado um chapéo sobre uma mesa de bocca para cima, e deitando-lhe sobre as beiras dous ou mais individuos os minimos das mãos as quaes não devem ter metaes, em ordem tal, que o minimo da mão direita de um esteja sobre o minimo da esquerda de outro ou vice-versa, carregando suavemente um pouco mais de dez minutos, põe-se o dito chapéo em movimento de rotação, que augmenta proporcionalmente a chegar a uma velocidade, em que os individuos o não podem acompanhar. O mesmo phenomeno da-se em uma mesa redonda, que tenha roldanas nos pés, sendo maior o numero das pessoas.

He notavel que em quanto se faz a experiencia, nenhum estranho deve tocar em qualquer dos individuos que formam a cadeia magnetica; pois do contrario o chapéo parará immediatamente.

Dizem os entendidos da escriptura, que os fluidos magneticos dos individuos que formam a cadeia, precipitam-se para o centro do chapéo, que he o mesmo do circulo, e ahi formam um turbilhão rodante que arrasta após si o chapéo, e que o contacto de individuo estranho faz interromper as emanações do fluido. Eu ja assisti a uma experiencia, e vi o chapéo rodar com algum vagar; mas não sei se pelo impulso de algum dos dedos que sobre elle carregam.. Ainda não quiz experimentar porque tenho muito medo dessas bruxarias, e não quero ficar *magnetisado*, ou ser arrastado no turbilhão dos fluidos, que me podem levar por esses ares, e darem-me a sorte de Icaro.

Já vê por tanto que he muito provavel, que os fluidos de todos os habitantes desta bola, lhe deem o movimento diverso que lhe observamos, assim como que se os homens quizerem um dia collocar os dedos minimos da direita nos minimos da esquerda dos outros, poderão mudar o gyro do tal globo.

Já o espertalhão de Archimedes só pedia um ponto fixo fóra do mundo para levanta-lo de seus eixos, o que felizmente nunca achou; hoje já podem fazer melhor.

Sem duvida ha de estar assombrado com tantas descobertas, pois lhe digo que ainda ha melhor.

Tome um retroz, prenda nelle um annel de ouro, pegue na ponta do retroz, colloque o cotovelo da mão que o tiver sobre uma mesa, e deixe ficar o annel pendente. Dez minutos depois principiará elle n'uma oscilação de L E. a O E.

Se um individuo do mesmo sexo tocar-lhe subtilmente no braço, o movimento crescerá, se um minino parará, se uma donzella a oscilação passará de N. a S., se uma senhora casada tornará, ou continuará ao movimento de L. E. a S F.

E não he tão admiravel? Saiba que muita gente me affirma, que tem feito a experiencia e sempre com o mesmo resultado.

O theatro lyrico tem-se rehabilitado: a prima-dona absoluta D. Amalia Jacobson, que a principio não foi muito bem aceita, tem feito partido, e he applaudida com enthusiasmo.

Eu continúo a seu respeito no mesmo juizo que lhe communiquei. Não he de primeira fôrça, mas tem uma vóz agradavel muito flexivel, que se presta a modulações dificilimas e arrebatadoras. Tem uma mimica de perfeita artista. He para mim muito apreciavel. O corpo supre bem o que lhe falta de formusura, principalmente se attender que com o systema das pinturas não ha actriz feia de desagradar.

Creio que não está muito na primavera da vida; porem tambem não contará mais de trinta verões, salvo se ella possue alguma dessas naturezas que lutam com o tempo, e mostram-se rebeldes á velhice, como algumas que tenho a infelicidade de conhecer.

O baixo profundo Henry V. Whitworth (apre! custou-me a escrever-lhe o nome!) he artista de todo o merito e de primeira fôrça. Tem sido applaudido com phrenezi.

Foi a primeira vez que vi o respeitavel mais justiceiro.

Se a segunda remessa fôr como a primeira, não foi lograda a empreza, e eu terei boas noites de desenjôo com tempestades musicaes, que muito me servem para restabelecer a economia dos meus tympanos que he transtornada com os sentidos, e atroadores gemidos das amantes da musica italiana, que por estas ruas me irritam as fibras com seus desafinados ingratos.

Zanguei-me com o dramatico pelas muitas logragões que me tem feito, e por isso lhe não posso dar noticias delle.

Esquecia-me dizer-lhe que assisti a um dansado no lyrico, executado pelo Toussain e Baderna, e mais duas outras, que pelo nome não percam, e certamente ainda não vi dançar melhor, —executar posições mais difficeis. A Baderna dançara sobre espinhos sem offender as plantas.

Não gostei muito da sem ceremonia com que ella mostra as pernas nos corropios de um só pé, porque emfim certas cousas não são boas, e a saia he muito tenue e curta, pelo que parece-me que a moral publica não fica muito lisongeada com tal *toilete*.

Talvez me chame carrança e me tenha por homem de máo gosto; mas, mon cher, na nossa idade o paladar já se acha em meio estrago, e não póde ter aquella fervura de outr'ora.

Os bailes continúam, e as bellas não perdem occasião de primar. Ainda não achei par, porque não sou dignissimo e por ora reinam aqui os taes com despeito dos *servidores*, que já não podem prometter um futuro matrimonial.

Nada ha aqui de melhor do que ser dignissimo livre e desempedido, para tomar o estado que lhe parecer, menos na rua do *Ouvidor*, na loja do alfaiate Ignacio, nos hoteis onde elles pagam pezado tributo, comprando tudo pelo dobro a troco de muitas excellencias que substituem bem as louras que por lá deixam.

Usam as *madamoiseles* por aqui uns peteiados exquisitos, uns com visos de cornija ou *repolego* de pasteis, outros avaros que lhes occultam os rostinhos bregeiros com canudos de cabellos pendentes. Trazem longas ramas de flôres capazes de formar uma latada, e compridos tirantes de fitas largas á mercê dos ventos, que nas walsas da-lhes assim uns ares de *cometas*. Tambem não dispensam um frasquinho de essencia ou extracto pendente de um gancho a baixo da cintura, e um grosso *boquet* de flores quasi com a circumferencia de um chapéo de sol.

Acho muita graça em tudo, porque sendo eu roceiro e de máo gosto, necessariamente ha de ser bom quanto me desagrada.

Continuam os pulmonares, e pulmonias; porém com mais mizericordia. As febres estão quasi extinctas.

As chuvas cessaram, o frio tem diminuido; mas algumas ruas são incorrigiveis.

A Illm.ª aqui he fertil nas descobertas. Inventou um novo systema de remoção de lamas, um pouco dispendioso; mas cheio de engenho. Faz conduzir de um a outro ponto da cidade uma lama fetida e muito liquida que abunda por aqui, n'umas carroças rotas, d'onde resulta que ella vai sendo distribuida com parcimonia por todas as ruas por onde transita o asqueroso prestito, sem queixas pela igualdade da distribuição.

A companhia da illuminação a gaz tambem tem concorrido com a collocação dos cannos de uma maneira satisfactoria para difficultar o tranzito, e desalinhar o calçamento.

N'uma d'estas noites quasi me afógo n'uma valla por ella aberta, que tinha agua com sufficiencia a afogar 30 bretões; e se me não soccorre um pedestre, certamente que hoje estariam chorando por mim os seus compositores, que em verdade muito me devem amar pelo divertimento, que lhes dou na decifração de minhas notas chaligraficas, nas quaes eu mesmo, nas poucas occasiões em que as leio tenho embicado por mais de uma vez.

No senado, onde continúa o calor, passou *post tantos, tantosque labores* em primeira discussão o discurso em resposta á falla do throno. As tempestades tem continuado, e o Pedro Chaves e D. Manoel readquirem forças pulmonares para a segunda discussão.

A maioria, com que tanto tem embirrado o senhor Hollanda, tem pago o pato, e os antigos *maioristas* entendem hoje que ella he servil; mas, como cada um tem a sua forma de pensar, eu inclino-me antes para ella pela simples razão de que mais vêem quatro olhos do que dous.

A camara augusta tambem tem estado ardente. Ultimamente houve quem se lembrasse de negar ao papa a intervenção na divisão das dioceses, e tambem quem quizesse o pagamento de congrua de um padre protestante para uma das colonias Allemãas.

Se a cousa continua assim, apezar das reclamações dos padres Corrêa das Neves e Pinto de Campos, muito breve está a augusta schismatica, e sob as censuras da Curia Romana. Muita gente ha de estimar para livrar-se do inferno; mas eu, como sou da *fé do carroceiro*, não gosto de innovações, embora ellas me possam dar a liberdade de fazer quanto quizer, e tirar certos receios do *futuro*.

A grande mania hoje he a das colonisações. Tudo dá-se, tudo se concede a quem quizer fazer-nos o favor de vir para o Brasil. Após os direitos de cidadão brasileiro (o menos que se lhes dá) ficam livres de servir no exercito, do serviço da guarda nacional, tem terras gratuitas, passagens pagas, desonera de direitos de exportação, e até quem for Mouro ou Judeu terá seu *Marabuto*, ou *Rabbi* pago pelo cofre publico, e até mesmo o Alcorão, e Pentateuco impresso na typographia nacional.

Em breve a Allemanha fica livre de sua escoria, e nós teremos um bando de industriosos, que até pretenderão ser julgados civil e criminalmente por codigos seus, no que talvez tenham razão.

A crise monetaria da praça, que tão ricos discursos produzio *na casa* passou simplesmente pelos esforços da *madre natura*, o melhor medico que eu conheço, que, entretanto, não foi lembrado por algum dos dignissimos.

O banco está levando o ultimo polimento; e dizem-me que he perfeito no genero: O contrario não deviamos esperar, visto que trabalharam n'elle mais obreiros do que no templo de Salomão. A fixação de forças terrestres tem feito grande arruido. Fallaram contra dous dignissimos do Rio Grande, e ao depois o padre Campos, que aguilhoou o Ribeiro ex-presidente d'essa provincia, sem com tudo tocar na força, que se discutia, talvez por não ser ella materia do seu estado.

O Ribeiro acudio ao ferrão, e sustentou um longo e variado dialogo com os dignissimos d'essa provincia, que mostram ter-lhe muita sanha. Por vezes vi o caldo derramado.

O Ribeiro assentou lá para si, que ahi ha uma pessoa com mais talento do que muitos dos dignissimos, e ainda fez mais, disse-o. Os homens *queimaram-se*, e o augusto prometteu não desistir mais da palavra, fosse quem fosse que n'isso se interessasse.

N'um longo e bem estudado discurso espingardeou o Ribeiro sem dó, nem piedade; e por mais de uma vez trocaram-se razões duras. Muito gosto d'esta animação.

O Jaguaribe tambem *definio sua posição* (expressão parlamentar que equivale a dizer a figura que pretende representar) e teve a franqueza de dizer, que todas as razões de seu desgosto com o governo cifram-se n'uma—o não dar elle attenção á sua provincia, e não nomear pessoa alguma de lá para os cargos publicos, havendo lá alias sobra de moços aptos para tudo.

Quanto a mim tem elle razão, porque todos nós sabemos o rifão—Matheus, primeiro os teus.—

O Bello tosou o Pedro Chaves; mas eu espero muito breve a resposta, porque este não desmente o anexim—Pedros nem te-los, nem mante-los—e não consente por tanto que lhe façam cocegas no ouvido.

Os deputados pela Parahiba pediram a creação de um corpo de trezentas, ou duzentas e cincoenta praças de linha; mas creio que não obterão, porque he muita audacia de uma provincia tão *pequena* querer ter mais de noventa soldados de linha, embora dê annualmente o duplo de recrutas.

Que necessidade tem ella de guarnecer sua pobre fortaleza do Cabedello? Para que quer cadeia? Para que thesouraria? He mais conveniente que se amontoe o exercito recrutado nas provincias, nas fronteiras do sul, e lá deem os soldados o *canastro* pelo frio, porque com as colonisações salva-se a patria.

A augusta tem continuado no fabrico de cidadãos brasileiros, e vam elles sahindo de enchurrada com toda a economia de tempo.

Na discussão do orçamento do imperio pedirem a palavra *quarenta e tantos* dignissimos, e se todos fallarem creio que terão sessão até julho do anno proximo futuro.

Sem duvida nenhuma os dignissimos estão affectados da epidemia *gastro-parlitis*; pois só assim poder-se-ha explicar a ancia com que todos pedem a palavra, como se foram mudos.

A Illm.ª municipalidade pedio á augusta *duzentos contos de réis* para calçar as ruas!!! Essa *colher d'erras*!

Que arranjo me não fariam as taes duas centenas, ou vinte dezenas de contos? Com elles n'algibeira eu afrontaria todas as lamas e putridos depositos das ruas do Sabão, da Alfandega, Senhor dos Passos, rua dos Arcos e até do começo da rua do Conde, e largo do Rocio; atravessaria as valas do encanamento do gaz das ruas de San-José, e Regente; affrontaria uma nova innundação na praia do Flamengo do Catete; um aterro no largo do Valdetaro; um dia de tempestade n'uma das barcas a vapor da carreira do Nictheroy; iria mesmo conversar com os hospedes do palacio do conselheiro José Clemente, ou assistir a uma autopsia no hospital da Jurujuba, subiria ao pão de assucar, ou gavea com botas, finalmente seria *pretendente*, de qualquer emprego publico sem padrinhos.

Não sei se a augusta estará resolvida a dar os taes *duzentos*, principalmente agora que o Sr. Hollanda quer mudar a côrte para o Rio de San-Francisco.

Ha poucos dias os estudantes da escola de medicina travaram questão com o chefe de policia, pouco mais ou menos, pelo motivo seguinte:

O chefe mandou conduzir ao quartel de permanentes um sujeito por vadio; mas este ao passar pela escola, que fica proxima aquelle quartel, safou das garras dos taes permanentes, e homisiou-se na escola. Os soldados quizeram entrar apóz o preso; mas os estudantes se oppozeram, não sei porque direito de asylo, e levaram os soldados á bengala. Então o chefe de policia veio com mais força, e pode quebrar a inviolabilidade da escola, passando uma grande *reprimenda* aos senhores estudantes, que em vez de agradecerem-lhe a prudencia o tem descomposto com abaixo assignados de cada um dos annos.

Continuam as maravilhas do seculo desenove. Ha pouco li em um jornal que um individuo joga muito bem o bilhar com o nariz, e faz admiraveis carambollas; outro querendo excede-lo joga com a bocca, e outro menos destro, joga com o dedo pollegar do pé.

Não sei qual seja mais eximio e admiravel, porque não tenho a medida dos beiços de um, e nariz de outro, sabendo apenas que este deita giz no nariz para dar mais segura direcção ás bollas.

Veja lá até onde tem chegado a industria humana.

Saude e quanto he bom lhe apeteço, e que tenha tanto dinheiro, que possa comprar toda a rua do Ouvidor, não se esquecendo do seu devotado, ao menos com a loja do Juvin.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo *Bahiana*, entrado hontem do sul, recebemos jornaes do Rio de Janeiro até 9 do corrente, da Bahia até 16, e de Alagoas até 17.

Ao que nos communica o nosso correspondente da côrte, em sua carta exarada em lugar proprio, podemos acrescentar o seguinte:

Na sessão de 4 nomeou a camara dos deputados a mesa que deve servir no corrente mez de julho. Foram eleitos: presidente, o Sr. Maciel Monteiro, com 71 votos (sendo as cedulas 75); vice-presidente, o Sr. visconde de Baependy, com 47 votos (sendo 79 cedulas): secretarios — primeiro, o Sr. Paula Candido, com 69 votos — segundo, o Sr. Macedo, com 61 — terceiro, o Sr. Queiroz, com 53 — quarto, o Sr. Wilkens, com 43 (sendo as cedulas recolhidas 78.)

Entraram em terceira discussão na sobredita camara, no dia 6, a proposta sobre a fixação das forças de terra. Foi chamado a tomar assento, como deputado supplente por San Paulo, o Sr. J. J. Pacheco.

Na camara vitalicia foi adoptado, em ultima discussão no dia 8, e sem debate, o voto de graças: em seguida discutio-se em terceira a proposta relativa ao auxilio dado aos bancos da côrte, que tambem foi adoptada.

Em sessão do 6, approvou a mesma camara, em primeira e segunda discussão, a resolução da outra, approvando a tabella que regula os direitos parochiaes e emolumentos que se devem receber pelas funcções ecclesiasticas em todas as freguezias do bispado desta provincia.

Entrara em discussão na dita camara o projecto que approva os novos estatutos dos cursos juridicos e escolas de medicina, tendo-se apresentado um requerimento para que fosse dividido em dous o mesmo projecto.

Acha-se nomeado presidente da provincia de Minas Geraes o Sr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Por decreto de 2 do corrente foram nomeados: lente da primeira cadeira do setimo anno, da escola militar, o tenente-coronel do corpo de engenheiros Dr. Ricardo José Gomes Jardim; lente da segunda cadeira do segundo anno, o major do mesmo corpo Dr. Antonio José de Araujo; substituto da mesma escola Dr. Manoel Maria Pinto Peixoto.

O periodico *Correio Mercantil* appareceu no dia primeiro do corrente, em um novo formato, igual ao do *Jornal do Commercio*. Eis o artigo com que o contemporaneo abriram essa nova época do seu progresso jornalistico:

« Augmentando o formato da nossa folha, realisamos hoje um dos melhoramentos, que desde muito projectamos, atravez de numerosas difficuldades, com que tivemos de lutar antes de vence-las. Este melhoramento material nos habilita a fazer outros de uma ordem mais elevada, consagrando d'ora em diante aos assumptos relativos aos interesses moraes, industriaes e litterarios do paiz mais espaço do que o que até aqui nos permittiam dar-lhe as acanhadas dimensões deste jornal.

« Julgamos não ter necessidade nesta occasião de enunciar o nosso programma politico; os artigos de lavra propria, que sobre esta materia havemos publicado nestes ultimos mezes, dispensam-nos de novas profissões de fé. Nosso pensamento invariavel he o mesmo que do escriptor, que depois de traçar o omminoso painel de nossas discordias, sem objecto e sem motivo justificado, proclamou a conveniencia da conciliação dos Brasileiros!

« Não temos outra cousa, outra bandeira, senão a dos principios, e a dos interesses geraes da nação; e nosso partido está em toda a parte, onde estiverem aquelles que se dispozerem a abraçar esses principios e a satisfazer esses interesses.

« Com o numero de hoje encetamos a publicação de um folhetim, que encommendamos á penna do Sr. Mendes Leal, sobre o episodio o mais brilhante de nossos fastos nacionaes, qual foi a luta cheia de gloria e heroismo dos Pernambucanos para a expulsão dos Hollandezes. »

Tinha reapparecido o periodico *Brasil*, com o titulo de — *O Velho Brasil*.

A *Revista Maritima Brasileira*, que em fins de fevereiro proximo passado suspendera a sua publicação, reappareceu no primeiro do corrente.

Contava finalmente a imprensa da côrte mais um campeão, com o apparecimento do *Republico* tambem no dia primeiro do corrente.

O Sr. Joaquim Bernardino da Costa Aguiar Junior, apresentára no dia 23 do passado a S. M. o Imperador o esboço de um plano geral para o Azylo de Mendicidade.

O brigue sueco *Wittus*, sahido de Hamburgo no dia 30 de abril, com colonos para a colonia da Sr.ª princeza D. Francisca, chegou no dia 27 do passado ao seu destino.

Acabava de ser experimentado na côrte o vapor *Rio Negro*, destinado a navegação do Amazonas; e segundo diz o *Jornal do Commercio*, mostrou ser navio de primeira marcha, pois que percorreu a distancia de Santa Cruz á Raza (9 milhas) em 40 minutos, com vaga forte pela prôa. Como construcção, diz ainda o mesmo *Jornal*, he o *Rio Negro* um dos melhores vapores sahidos das officinas da Ponta da Arêa, e que mais honra faz ao architecto naval do estabelecimento, o Sr. Thomaz B. Dodgson.

Lê-se na referida gazeta o seguinte:

« *Locomoção.* — O Sr. Dr. Frederico Augusto Pamplona, advogado nesta côrte, acaba de apresentar ao Sr. ministro do imperio um requerimento pedindo privilegio para os *Carros maya* — de invenção do seu cunhado, o Sr. José da Maya, subdito britanico residente em Pernambuco.

« Estes carros conduzem comsigo uma estrada ou carril de ferro sobre o qual gyram sempre as rodas, facilitando assim o seu movimento, e tornando-os muito mais leves e maneiros do que os actualmente em uso. A experiencia já foi feita em Pernambuco: carregando-se o carro com o peso de 20 arrobas, um só homem correu com elle como se estivera vazio. Este systema póde ser applicado a todos os vehiculos. »

« Tendo-se procedido no dia 3 do corrente á eleição da directoria e membros adjunctos, do Monte-Pio dos servidores do estado, que tem de servir no biennio de 1853 a 1855, foram eleitos os seguintes senhores:

Presidente. — Francisco de Paula Vasconcellos.
Thesoureiro. — João Pedro da Veiga.
Secretario. — Antonio José da Silva.
Directores. — João Estevão da Cruz e José Gonçalves Victoria.

Fallecera no dia 4, em sua fazenda da Cachoeira, o Sr. tenente-general Henrique Izidoro Xavier de Brito.

Na Bahia, tinham-se reunido no palacio da presidencia, no dia 14, os membros da camara municipal da capital, afim de communicarem ao governo as medidas que haviam tomado, tendentes a evitar o mal que soffriam os seus municipes com a carestia da farinha, e pedirem ao mesmo varias providencias a respeito, sendo entre ellas a administração do celleiro publico.

O chefe de policia da mesma provincia tinha prohibido a venda da — *Cabana do pai Thomaz*, romance de Manoel Heuriette Becher Stow, pelo motivo de conter essa obra alguns germens de insurreição. Indubitavelmente, e como o diz o *Correio Mercantil*, he uma razão de mais para aguçar o desejo dos curiosos, e vulgarisar em pouco tempo a dita obra.

Lê-se no referido jornal de 13 do passado:

« Por decreto de 18 do passado foi promovido a tenente-coronel commandante do corpo da guarnição fixa d'esta provincia, o Sr. tenente-coronel graduado do 8º batalhão de infantaria João Pedro de Araujo Aguiar, por antiguidade, ficando por tanto exonerado desse lugar, o Sr. coronel Francisco José da Silva, que passou para a 2.ª classe do exercito em quanto se não der uma outra vaga.

« Em virtude de se achar o Sr. tenente-coronel Aguiar actualmente na provincia de Pernambuco, servindo de director do arsenal de guerra, foi nomeado para commandar interinamente este corpo o Sr. major do estado-maior de 2.ª classe Antonio Joaquim de Magalhães Castro. »

Em Maceió, tendo cessado algum tanto a chuva, desenvolvia-se o sarampo; e juntamente com as camaras de sangue, ia incommodando bastantemente a população.

A respectiva assembléa legislativa, que abrira-se a 3 de maio, encerrou os seus trabalhos no dia 6 do corrente.

Tinha sido creada uma mesa de rendas na povoação do Pilar. A tal respeito diz o *Tempo* em seu n. de 13:

« Esta medida, sobre ser de utilidade publica, he um grande passo para o melhoramento do commercio da mesma povoação, porque, collocada como está á margem de uma grande bacia da alagôa, com um porto franco e nelle tres trapiches, onde facilmente se pode fazer os embarques e desembarques, deixa o seu commercio, com a creação da referida mesa de rendas, de sofrer difficuldades e tropeços pela falta de despachos de suas fazendas, do consulado de Pernambuco para o porto do Pilar. »

A mesma gazeta em o n. 164, refere o seguinte desastre:

« Ha 5 ou 6 dias pouco mais ou menos, sossobrou-se ao sahir a barra do Penedo; uma barcaça que vinha carregada de diversos generos para o porto desta cidade; morreram 9 pessoas, sendo 5 homens e 4 mulheres, tendo apenas se salvado 3 pessoas.

COMMUNICADO.

O contrato das carnes verdes.

Reservamos para este artigo o oitavo caso proposto na hypothese da rescisão do contrato, a saber: —*Fazer o governo certas concessões aos criadores e refazedores que quizerem matar por sua conta os gados de suas crias ou de suas soltas, fornecendo-lhe gratis os açougues da municipalidade, etc.* — Antes de tudo he mister advertir, que a maior dificuldade para um boiadeiro nesta cidade he a falta de logradouros publicos, e mesmo particulares, he a falta d'agua para o gado nestas cercanias, e quando a haja, he sempre em lugares onde não ha pasto.

Lembrados estarão os nossos leitores do que dissemos a este respeito, isto he, sobre as dificuldades com que tem lutado os contratadores para conservarem em deposito nas immediações desta cidade um numero maior de mil rezes. Entretanto elles possuem os melhores logradouros no Giquiá, no engenho do Peres e n'outros lugares mais apropriados, por si ou por arrendamento á varios proprietarios, assim como a ilha do Suassuna, etc. Ainda assim perderam durante o verão passado para mais de mil bois mortos, sendo somente no mez de fevereiro 250.

Neste caso para convidar os proprios criadores ou refazedores a trazerem os seus gados para esta capital, seria mister antes de tudo assegurar-lhes logradouros ou pastos, onde se podessem conservar as boiadas durante a matança. Tem-nos o governo? póde offerecer-se que um lugar para dormida do gado? Convidando o governo a todos os criadores e refazedores, quem se encarregaria de regular a matança, da preferencia nos açougues, e da distribuição entre os donos dos gados? Continuaria o governo com o seu fiscal e agentes, ou interviria a camara municipal?

Logo que chegasse a boiada, quereria seu dono mata-la quanto antes, para não vê-la morrer de fome e de sede; outros fariam o mesmo, e se a carne abundasse por esta seffreguidão o preço diminuiria, causando um prejuizo certo. Aquelle que perdesse nesta especulação, não só não voltaria mais, como desanimaria aos outros, e o resultado seria que antes preferissem vender nas feiras os seus gados por menos alguma cousa, do que exporem-se aos inconvenientes de uma longa viagem com a incerteza de lucro.

Supponhamos que o governo quizesse assegurar um preço certo ao criador pelo gado que matasse nesta cidade, ainda assim não teria este a menor vantagem, visto que este preço seria sempre menor do que aquelle que poderia obter nas feiras dos marchantes avezados a esse trafego, e por consequencia senhores do terreno em que pisam. A melhor garantia, pois, que o governo poderia offerecer ao criador ou refazedor éra de logradouros ou pastos para as suas boiadas durante a matança, o que he moralmente impossivel.

Além dos açougues da municipalidade podia o governo fazer outra concessão aos criadores e refazedores, e era prohibir que os marchantes matassem na cidade, emquanto houvesse gado daquelles; mas pergunta-se: póde o governo, não havendo contrato nem lei que o autorise, prohibir que alguem exponha á venda carne verde para o consumo? Semelhante medida seria ainda mais oppressiva que o proprio contrato.

Supponhamos que o governo póde obter por arrendamento alguns desses lugares onde hoje se costuma conservar o gado, e que os franquea aos criadores; ainda assim de nenhuma utilidade seria semelhante medida, porque ella não lhes aproveitaria de nenhuma maneira. Conheceis a ilha do Suassuna, o logradouro mais importante nas visinhanças da cidade? pois bem, ella não tem pasto nem agua, e apenas serve de dormida para o gado.

O governo não tem portanto o menor alliciente para os criadores e refazedores, salvo assegurando-lhes uma matança exclusiva com inteira liberdade no preço da carne. Entretanto iria crear um abuso peior que o proprio mal, que pretendia evitar, porque o preço chegaria a um ponto exorbitante; e no fim de tudo isto, ou o governo ver-se-hia obrigado a restringir as suas concessões, faltando á sua palavra, ou seria atordoado pelo clamor geral contra essa nova especie de monopolio.

Em todo o caso o governo se acharia forçado a fazer immensos sacrificios sem conseguir nunca o fim a que se propunha, isto he, fartura de carne a um preço razoavel. Extincto o contrato póde o governo contar com a reacção furiosa dos marchantes, e todos os meios serão tão improficuos para arreda-los do negocio como para baldar-lhes as manhas. Hão de vingar-se do actual contrato, e ha de ser o povo quem tem de pagar as favas, que o asno comeu.

A idéa de alliciar os criadores e refazedores (que não he nossa, e já a ouvimos a diversas pessoas) para virem até esta cidade com as suas boiadas, não póde ter cabida sem uma garantia efficaz; e se o governo não lhe póde assegurar um lucro certo, inutil seria qualquer offerta ou concessão dessas que acabamos de mencionar; porque nenhum boiadeiro do sertão se exporia a trazer o seu gado de Pedras-de-Fogo aqui, para queima-lo nos açougues a preço menor do que poderia haver alli pela venda em pé.

Para baldar todos esses esforços do governo bastariam os marchantes, porque neste caso valeria a pena augmentar o preço do gado, contando com a venda da carne *ad libitum*. Nem o governo poderia prevenir semelhante conluio, porque se quizesse taxar o preço da carne, succederia infalivelmente o que dissemos no nosso anterior artigo; isto he, que todos os marchantes suspenderiam immediatamente a matança dentro das freguezias comprehendidas na taxa, e retirariam os seus gados para fóra da cidade.

Quem nos ler desprevenido pensará talvez, que invectivamos ou maltratamos acintemente a classe dos marchantes, attribuindo-lhe tendencias odiosas, ou uma especie de amor de ganho, que se parece com o gatilho de uma pistola em uma estrada deserta; não ha tal, nem tivemos nunca intenção de ferir a susceptibilidade de ninguem. Faltamos dos marchantes como fallariamos de todos aquelles que especulam com os generos de primeira necessidade em tempos calamitosos; entretanto somos os primeiros a confessar que, cuidando de seus interesses por todos os meios, não oppostos ás leis, estão muito em seu direito, e Deos os ajude.

Se o governo pensa que, rescindindo o actual contrato, cessa o clamor dos criadores contra o monopolio autorisado, cremos que se engana; porque outro monopolio mais odioso se prepara com a liga dos marchantes, ao mesmo tempo que não terão os mesmos criadores a garantia, que achavam no contrato pelo credito de suas lettras, ou pela certeza da paga. Tempo ainda virá, e não longe, em que se queixarão amargamente pela extincção do contrato, como alguem em nome delles hoje se queixa pela existencia do mesmo.

Não ha quem ignore, que os sertões de Pernambuco apenas produzem uma pequena e insignificante parte do gado para o consumo; nem mesmo a Parahiba e o Rio-Grande-do-Norte podem considerar-se provincias criadoras; e o negocio do Ceará consiste mais em refazer os gados do Piauhy do que em criar. Todo o alarido, portanto, tem partido de alguns refazedores do Ceará, entre os quaes avulta o barão do Icó, um dos abastados fazendeiros desta provincia. Eis-ahi, pois, a origem ou fundamento da luta, que de futuro se receia entre os criadores e contratadores, como diz a circular do Exm. presidente de 11 de junho proximo passado.

Vejamos porém se esta luta he real e verdadeira, ou se ha fundado receio de que ella prevaleça em detrimento dos consumidores desta cidade. Os marchantes e atravessadores nunca pagaram melhor os gados senão quando tinham intenção de não cumprir os seus creditos; dahi tantas quebras reaes ou ficticias, dahi os lucros escandalosos de algum mais experto, que se fazia o herdeiro forçado dessas transacções fraudulentas. Ainda hoje os atravessadores compram os gados aos boiadeiros, e os vem revender ao contrato, pagando a aquelles com as letras do mesmo contrato.

Nunca os boiadeiros tiveram tanta garantia em seus tratos como agora, nem tiraram mais lucros de seus gados, nem os venderam por maiores preços, á excepção das quadras de penuria pela secca ou pela peste, em que a escacez fazia augmentar os preços, ordinariamente em seu proprio detrimento, porque era quando mais soffriam, pelas quebras fraudulentas, ou pela falta de pagamento. Esse alarido, essa grita dos chamados criadores partio mais de um zelo de provincia ou de bairrismo do que de prejuizo real em seus interesses.

Se houve na realidade um prejuizo ou perda de parte dos criadores, devia antes caber aos criadores de Pernambuco, cujos interesses seriam os primeiros comprometidos pelo contrato; entretanto não consta que nenhum se queixasse, nem reclamasse á assembléa provincial, que decretou o monopolio, e muito menos protestasse contra semelhante medida. Não nos parece, portanto, fundado o receio do governo ácerca da luta, que de futuro possa apparecer entre os criadores e contratadores.

Os contratadores queixam-se na realidade do, atravessadores, mas não dos criadores; são os atravessadores os verdadeiros empecilhos do contrato, tanto que delles faz expressa menção o artigo 4.º § 2.º do mesmo contrato, em que o governo se compromette a provêr pelos meios legaes a seu alcance a que não possam prejudicar a marcha regular do que alli foi estipulado. Entretanto parece tomar-se pelos criadores um interesse, que elles não teem, deixando-se em santa paz os atravessadores, que são com os marchantes os verdadeiros interessados na extincção do contrato.

No seguinte artigo trataremos de recapitular o que temos dito, e daremos a nossa opinião franca ácerca da continuação ou rescisão do contrato, tendo em vista a situação delicada, em que se acha o governo entre o embate de tantos interesses desencontrados, e a sorte futura da nossa bella provincia, ameaçada pelo martyrio da fome depois da calamidade da peste.

Justus.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 20 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1/2 d. 60 d/v.
Desconto de letras de 3 a 4 mezes — 1 por cento ao mez.
Compras de algodão em Parahiba — a 6$700 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19	201:977$960
Idem do dia 20	7:213$975
	209:191$935

Descarregam hoje 21 de julho.

Barca dinamarqueza — *Pollux* — farinha de trigo.
Brigue portuguez — *Alegre* — o resto.
Escuna hanoveriana — *Jason* — barricas com genebra.
Sumaca brasileira — *Hortencia* — mercadorias.

Importação.

Brigue dinamarquez *Polux*, vindo de Fiume, consignado a N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte:

150 cunhetes aço, 60 fardos aduellas, 52 caixas papel, 1 pacote amostras, 1,950 barricas farinha de trigo; aos consignatarios.

Vapor nacional *Bahiana*, vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte:

1 sacco; a H. Gibson.
2 caixas; a C. J. Astley & C..
1 dita folha; a Antonio Pereira de Oliveira Ramos.
1 caixote; a E. A. Burle.
1 caixa joias; a S. A. S. Nogueira.
1 espingarda; a Gabriel Antonio Castro.
1 caixote; a João Francisco Araujo Lima.
1 dito; a Antonio Luiz Oliveira Azevedo.
1 dito; a Novaes & C.

Brigue francez, *Alliance*, vindo de Marseilhe, consignado a J. P. Adour & C., manifestou o seguinte:

100 pipas, 25 meias ditas, 50 quartolas e 100 barris vinho, 100 caixas chumbo de munição, 100 ditas enxofre, 100 ditas e 25 barris azeite doce, 15 barris oleo de linhaça, 50 caixas agua de flor de laranja, 100 caixas licores, 20 balas pimenta, 20 caixas canella, 50 balas alfazema, 10 ditas cominho, 10 ditas erva-doce, 200 caixas e 100 meias ditas massas, 10 ditas papel florete, 4 ditas dito de machina, 5 ditas dito de peso, 180 ditas dito de embrulho, 20 barris grão de bico, 1 caixa bijoterias falsas; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 19	32:372$871
Idem do dia 20	577$413
	32:951$284

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 19	2:500$832
Idem do dia 20	38$531
	2:539$363

Exportação.

Parahiba, hiate nacional *Flor do Brasil*, de 28 toneladas, conduzio o seguinte:—143 volumes molhados, 10 barricas bacalháo, 65 ditas farinha de trigo.

Canal, brigue inglez *Amthyst*, de 225 toneladas conduzio o seguinte:—3,166 saccos com 15,830 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 20.	1:814$036

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19	41:547$392
Idem do dia 20	525$951
	42:073$343

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20.

Rio de Janeiro e portos intermedios — 8 dias e 20 horas, vapor brasileiro *Bahiana*, commandante Francisco Ferreira Borges. Passageiros, Carlos de Cerqueira Lima, João José Pinto de Mello, Francisco Luiz da Silva, alferes Joaquim Alves Nogueira da Silva, José Florindo Torres de Albuquerque, 6 ex-soldados e 1 soldado reformado, Manoel José Teixeira de Oliveira e 1 escravo, Pedro Alexandrino Machado, padre Antonio Lourenço Boaventura, 12 praças do exercito, José Antonio de Araujo, José Antonio de Araujo Junior e 2 escravos, o escrivão da armada Antonio José Meirelles Lisboa, Augusto Duarte de Moura, Claudino Paulo das Flores, Francisco Ferreira de Andrade, Francisco de Miranda Leal Seve, Francisco Estevão Alves, José Antonio de Almeida Guimarães, 1 cabo e 2 soldados, o alferes do 8. batalhão Manoel Joaquim Ramos.

Idem — 10 dias, patacho brasileiro *Bomfim*, de 104 toneladas, mestre Leopoldo Bento Vianna, equipagem 9, carga farinha e mais generos: a Amorim & Irmãos.

Rio Grande do Sul — 22 dias, brigue brasileiro *Leão*, de 170 toneladas, capitão Antonio Rodrigues Garcia, equipagem 12, carga carne secca; a Amorim & Irmãos. Passageiros, Manoel Vieira de Aguiar e Antonio Carlos Ribeiro.

Navios sahidos no mesmo dia.

Hampton Roads—Brigue americano *Thomaz Walter*, capitão North, carga assucar e guano.

Rio de Janeiro — Patacho brasileiro *Santa Cruz*, capitão Marcos José da Silva, carga bacalháo e mais generos. Conduz 4 escravos a entregar.

Canal—Brigue inglez *Amethyst*, capitão James Hill, carga assucar.

Parahiba—Hiate brasileiro *Flor do Brasil*, mestre Joaquim Antonio de Figueiredo, carga varios generos. Passageiros, José Joaquim de Sant'Anna, Cosme José de Vasconcellos e João Francisco Martins.

Lisboa — Hiate portuguez *Voador do Mondego*, mestre Antonio de Barros Valente, carga assucar e mais generos.

Pará e portos intermedios—Vapor brasileiro *Bahiana*, commandante Francisco Ferreira Borges. Além dos passageiros que trouxe dos portos do sul leva a seu bordo, José Antonio Pereira Gomes, Manoel Marques Camacho, José Jacintho dos Reis, José Dantas Correa e 1 escravo, Sinfronio José da Silva, José Raymundo de Carvalho, Luiz de França Aguiar Montarroios, 1 ex praça, e 2 soldados da companhia de policia, e Manoel F. Paula Barros.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 17 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 19, 20 e 21 de julho proximo vindouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra da casa da barreira da ponte dos Carvalhos, avaliada em 2:128$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1853.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras e trabalhos da barreira da ponte dos Carvalhos serão feitos de conformidade com a planta e orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 2:128$000 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e serão concluidas no de seis mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em tres prestações: a primeira do valor de dous quintos quando estiver feita metade da obra; a segunda tambem de dous quintos quando fôr a obra recebida provisoriamente; e a terceira de um quinto quando fôr recebida definitivamente, cujo recebimento terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 17 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 19, 20 e 21 de julho proximo vindouro se ha de arrematar, a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra da casa da barreira de Santo Amaro de Jaboatão, avaliada em 2:128$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1853.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras e trabalhos da barreira de Santo Amaro de Jaboatão serão feitas de conformidade com as plantas e orçamentos approvados pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 2:128$000 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez, e serão concluidas no de seis mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em tres prestações: a primeira do valor de dous quintos quando estiver feita metade das obras; a segunda tambem de dous quintos quando fôr a obra recebida provisoriamente; e a terceira de um quinto quando fôr recebida definitivamente, cujo recebimento terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 21 de julho proximo futuro vai novamente á praça perante a mesma junta, para ser arrematado a quem mais der, o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar nos municipios seguintes:

Limoeiro, avaliado annualmente por	72$000
Brejo, avaliado annualmente por	62$000
Cimbres, avaliado annualmente por	12$000
Flores e Floresta avaliado annualmente por	325$000
Bôa-Vista e Exú avaliado annualmente por	217$000

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1.º de julho de 1853 a 30 de junho de 1856.

Os licitantes que se propozerem á estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados, pelo meio dia, com seus fiadores competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de junho de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico que no dia 4 de agosto proximo vindouro se ha de arrematar, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem maior preço offerecer, as duas propriedades abaixo declaradas, que foram adjudicadas á fazenda provincial para pagamento do sello de herança do finado José Ramos de Oliveira, tomando-se por base d'arrematação o offerecimento feito por João Leite Pitta Ortigueira da quantia de 4:000$000 de rs. por ambas.

Um sitio denominado—do Manoel—na estrada da Ponte de Uchôa, com casa de vivenda, cocheira, estribaria, senzala, e arvoredos de differentes frutos.

Uma morada de casa terrea junto ao dito sitio, com seu quintal e alguns arvoredos.

Os pretendentes compareçam no dia acima indicado ao meio dia, na sala das sessões da mesma junta.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Dr. José Raimundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da 2.ª vara e commercio desta cidade do Recife, por S. M. I. e Constitucional etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 10 de agosto proximo futuro, se hade arrematar, por venda, a quem mais der, depois d'audiencia deste juizo, na casa das audiencias, um sobrado de um andar, na rua de Fóra de portas n. 118, avaliado em 3:500$000 rs.; por execução de João Leite Pitta Ortigueira, como tutor dos menores, filhos do finado Antonio Rodrigues Lima, contra Manoel Antero de Sousa Reis.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa, e affixados na praça do commercio, e casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de julho de 1853, Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi. *José Raimundo da Costa Menezes.*

DECLARAÇO'ES.

— Cartas seguras vindas do sul para os Srs.: — Accacio Buarque de Gusmão, Antonio Joaquim Correa de Araujo, Antonio Falcão Brandão, Antonio dos Santos Vieira, Brunn Praeger & Companhia, Bernardino Gomes de Carvalho, Frederico Augusto de Almeida, Francisco Henriques de Noronha, José Bento Ferreira Rabello, José Gonçalves da Silva, Russell Mellors & Companhia.

COMPANHIA DE PAQUETES A VAPOR DE LIVERPOOL.

No dia 22 deste mez, espera-se de Liverpool o vapor *Argentina*, o qual depois de uma demora de 12 horas, seguirá para o sul tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevideo: para passageiros, trata-se com os consignatarios, Deane Youle & Companhia, na rua da Cadeia.

MUTILADO ILEGIVEL

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor *Severn*, commandante Strutt; o qual depois da demora do costume seguirá para Europa: para passageiros, trata-se na agencia n. 42, rua do Trapiche Novo.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio, compra para o melhoramento das ruas desta freguezia, canoas de area: assim como contrata carroças para conduzir a mesma area aos lugares em que taes melhoramentos tem de se proceder, quem pois por menos se quizer encarregar desses trabalhos, entenda-se com o mesmo fiscal, na rua do Rangel, sobrado n. 9.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O RIO DE JANEIRO,

segue em poucos dias, o brigue escuna nacional Maria, novo, forrado de cobre e de primeira marcha, ja' tem a maior parte do carregamento prompto: para o resto, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o capitão Manoel José Gonçalves, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

PARA LISBOA

o brigue portuguez *Sublime*, capitão Luiz de Oliveira Mello, sahe com a maior brevidade possivel: quem pretender carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Oliveira Irmãos & Companhia, na rua de Apollo n. 14.

— Para o Aracaty sahe impreterivelmente, no dia 31 do corrente, o bem conhecido hiate *Angelica*; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

LEILAO'.

LEILAO' DE ARADOS DE FERRO.

Aviso aos senhores de engenho.

Rothe & Bidoulac fazem leilão no dia 3 de agosto de cerca de 40 arados de ferro, de modelo bem acreditado nesta provincia; e adverte-se que se venderá em lotes a vontade dos compradores, e sem limites: os senhores de engenho que quizerem aproveitar desta venda, devem mandar as suas ordens a seus correspondentes em tempo competente; o leilão terá lugar no trapiche da alfandega, as 11 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

PARA OS SENHORES DE ENGENHO.

Aproximando-se o tempo de organisar o almanak que costuma acompanhar a folhinha de algibeira, seu redactor roga aos Srs. de engenho que não estiverem nelle contemplados, se dignem mandar a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, o seu nome, o do engenho, e o da freguezia a que pertencem, para que possa sahir completo. O conhecimento do numero dos lugares da provincia deve dar a conhecer o estado prospero, de sua agricultura, de sua importancia em relação as outras suas irmãs, e finalmente da divisão do terreno em fazendas agricolas.

Companhia de navegaçao' a vapor Luso Brasileira.

Tivemos occasião de saber pela exposição que fez aos accionistas desta companhia a commissão directora em 9 de junho proximo passado, ultimamente publicada neste *Diario*, o estado actual dessa empreza, por cuja completa realisação fazemos constantes votos, e comnosco muitas pessoas, a quem temos ouvido, e que apezar de não terem interesses materiaes na companhia, tomam tanto a peito sua prosperidade como se fossem outros tantos accionistas ligados e empenhados no seu bom nome e fama.

No estado actual de adiantamento da navegação a vapor com todas as nações civilisadas, seria bem reparavel que se não estabelecesse uma linha entre o Brasil e Portugal, não só pelas vantagens bem conhecidas que dalli necessariamente resultam ao maior numero de passageiros que tem de embarcar n'um e n'outro paiz, como pela facilidade das communicações; provindo de umas e outras augmento de diversos interesses particulares e geraes de ambos os povos.

Foi talvez em Portugal que primeiro se suscitou a lembrança de uma linha de navios a vapor para o Brasil, e esse projecto, que foi então adiado para se tratar de outra empreza, de certo muito transcendente, mas que tem de ser levada a effeito com muito maior demora, em nada seria prejudicial a esta, e ao contrario cremos que simultanea e mutuamente se podem auxiliar e progredir.

Desse adiamento outros se aproveitaram, e anticipando-se em obter concessões muito valiosas, teem feito interesses a que as suas previsões nunca chegaram. Hoje, porém, depois do reapparecimento daquelle projecto, julgamos que tudo está disposto para a sua prompta execução, e no mencionado relatorio da commissão directora da companhia Luso-Brasileira, entre outras communicações importantes, se dá conta da compra ultimamente feita de um grande vapor que se acha em construcção em Inglaterra. Este excellente vaso que tem de ser o primeiro da linha, ao qual foi dado o nome da Augusta Soberana de Portugal, he de grandes dimensões e de muito boa construcção; será movido a helice, e terá todas as condições necessarias não só para que a sua marcha seja superior a 13 milhas por hora, como as mais para os bons arranjos e conforto dos passageiros, e conveniente acondicionamento da carga que transportar, reunindo assim o util ao agradavel.

Espera-se que ficara prompto a navegar até ao fim do corrente anno, e que o seu custo não excederá de libras 55,000 ou 480 contos de reis moéda brasileira. Por estes dados podemos avaliar que será um bom navio, capaz de preencher o fim a que he destinado; e havendo sido já escolhido para seu primeiro commandante o Sr. Antonio Carlos de Azeredo Coutinho, cuja pericia e pratica desta navegação em diversas partes deste imperio he bem conhecida, por ter estado por muito tempo ao serviço da companhia brasileira de paquetes, no commando do *S. Salvador*, estamos persuadidos que a nomeação ha de agradar, porque a nosso ver ella preenche igualmente as condições mais essenciaes. Assim, pois, he de presumir que no fim do corrente anno o *D. Maria II* possa fazer a sua primeira visita ás aguas do Brasil, e temos fé que ha de ter uma satisfactoria recepção de todos os que almejam a sua boa vinda.

O segundo vaso da linha, *que vai ser posto no estaleiro sem perda de tempo*, deve ser igual ao primeiro, e será conhecido pelo nome do excelso monarcha brasileiro. Felicitamos a commissão directora pelo acerto da sua lembrança, associando assim aos destinos da empreza os nomes dos dous principes irmãos, que regem os destinos de dous povos unidos apezar da grande distancia que os separa, pela sua origem, linguagem, e por tantos outros titulos valiosos. Contrista-nos, porém, o saber que este vapor não poderá estar prompto a navegar antes de julho de 1854! E mais ainda nos desconsola o dizer a commissão directora que acerca da terceira embarcação, necessaria para completar o numero preciso para esta linha, *ainda não ha resolução tomada!* He demasiada demora para a nossa anciedade, e julgamos que dos nossos sentimentos são todos os accionistas deste imperio, e as pessoas que se interessam pelo engrandecimento da companhia. Por esta forma talvez não tenhamos por aqui o terceiro vapor senão para o principio de 1855, e não podendo ser até então sustentada a carreira mensal com um só vaso, e nem mesmo com os dous, resultará d'aqui alem da falta de pontualidade, menos conceito para a companhia, e uma inevitavel interrupção de interesses, de que se aproveitarão as outras emprezas.

Não sabemos ao certo quaes são os ponderosos motivos para tão prejudicial demora, pois sendo o fundo da companhia de 800:000$ de rs. moéda portugueza, o que equivale a libras 180:000 são as prestações de 20 por cento desta importancia (uma ja realisada e a segunda prestes a sê-lo) sufficientes para attender ao pagamento das quantias precisas para a construcção simultanea dos 3 vasos, que podiam assim estar promptos no meiado do anno futuro, sem que para a previa realisação das 3 prestações que teem de ser recolhidas pelos accionistas, tivessem de haver intervallos menores de 70 dias. A companhia obteve neste imperio um grande e prompto auxilio, com que nos parece póde decididamente contar; a attitude que vai tomando deve ter extinguido os escrupulos de alguns incredulos, e a direcção, composta como he de pessoas de confiança, representando a companhia, lhe faria a nosso ver um grande serviço apresentando em breve, alem dos 2 vapores cuja construcção esta promovendo, mais um terceiro, ao qual para ir de accordo com os nomes adoptados n'aquelles, se poderia chamar—*D. Fernando II.*

Occorre-nos uma lembrança, cuja execução se nos afigura ser de vantagem para a companhia; mas por importuna entendemos dever reservar a sua manifestação (publica ou particular) para quando navegarem os primeiros vapores.

Para então nos aguardamos, e como não temos o desvanecimento de julgar acertadas as mal escriptas observações que lançamos aqui, as submettemos com toda a docilidade ao illustrado juizo da commissão directora, e dos accionistas da companhia, cuja prosperidade muito anhelamos.

Recife 20 de julho de 1853. Z. J.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos praticos do foro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

CONTRATO DAS CARNES VERDES.

Convite aos criadores e negociantes de gado.

Os contratadores das carnes verdes convidam aos criadores de gados da provincia do Ceara, e mesmo aos de outra qualquer, que quizerem vender seus gados, que os tragam para esta cidade, onde os annunciantes estam promptos a compra-los pelo preço de 20$000 rs. até o mez de agosto, e de setembro em diante a 25$000 rs.; podendo os vendedores dirigirem-se a rua das Cruzes n. 30, a qualquer hora do dia: os mesmos contratadores fazem o presente convite em virtude dos jornaes do Ceará darem o gado alli por baixo preço de 8, 9, 10 e 13$000 rs., e escolhido a 18$000 rs.; preços por que elles não o tem podido comprar.

— Livio de Sousa, faz publico que, d'agora em vante assignará Livio de Sousa e Silva.

— Antonio Camillo de Holanda, da Parahiba, desejando entregar uma carta ao Sr. Dr. Delfino Augusto Cavalcanti d'Albuquerque, e como ignora a residencia desse Sr. por isso pede por este *Diario* ao dito Sr. Dr., que o declare.

— No dia 19 de corrente, ao meio dia para uma hora, fugio a escrava Marianna, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos; já tem bastantes cabellos brancos, levou um vestido de riscado já velho, e um outro de cassa no mesmo estado, e levou tambem um taboleiro e um balaio: quem a pegar leve ao becco Largo n. 42, que será gratificado de seu trabalho.

— Continua a estar fugido, do 1 setembro do anno de 1852, o preto Luiz, de nação Cassange, de idade de 28 a 30 annos, de estatura baixa, cheio de rosto, tem um signal como de um talho na espadua direita, e quando falla bate com a lingoa nos dentes; este escravo foi do Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, he conhecido pelo nome de Luiz marimba, por ser muito apaixonado deste instrumento: quem o pegar leve a rua da Concordia n. 8 refinação, que receberá 100$000 rs. de gratificação.

ARMAZEM DE LEILO'ES, RUA DA CRUZ N. 25.

O agente Antunes roga a todos os Srs. que lhe entregaram trastes e outros objectos para vender em leilão com preços limitados, queiram retira-los do seu armazem até o dia 31 do corrente, pois que desta data em diante, tudo o que ficar e fôr recebendo, será para ser vendido em leilão pelo maior preço que os compradores offerecerem.

— Tendo relações de amizade com o Sr. Candido Emigdio Pereira Lobo, he meu dever dar uma explicação ao aviso que publiquei em o *Diario* n. 160, declarando que as minhas escravas não estavam em casa do mesmo Sr. Lobo, mas sim, em seu sitio dentro d'umas bananeiras, aonde o escravo Adão as havia occultado, acrescendo que os Srs. Redactores deste *Diario*, não podendo dar ao prêlo o meu referido aviso em o tempo que lhes foi mandado, acontece sahir em uma occasião que já as mulatas foram encontradas, e presas em casa d'umas meretrizes, onde se achavam homisiadas com o titulo de forras. Recife, 29 de julho de 1853. — *João do Rego Barros Falcão.*

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

— Para liquidação de contas, faz-se negocio com uma loja de poucos fundos e propria para qualquer estabelecimento, por ser em uma das principaes ruas de commercio desta cidade: quem a pretender, dirija-se á rua Nova, n. 4.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista, ha mais de 10 annos nesta praça, pode ser procurado a qualquer hora na sua residencia, na rua Nova n. 19, primeiro andar.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

As rodas desta loteria andam impreterivelmente no dia 31 de agosto proximo, e os bilhetes acham-se a venda nos lugares seguintes: — rua do Livramento, botica do Sr. Chagas: rua do Queimado, lojas do Srs. Moraes, e Silvestre; praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; rua do Cabugá, botica do Sr. João Moreira. — *João Domingues da Silva*, thesoureiro.

— O abaixo assignado chegado hoje de Maceió, no vapor Bahianna, aonde tinha ido a negocio, declara ao respeitavel publico, que confirma os annuncios que em sua ausencia publicou o Sr. José Pereira da Cunha, nos Diarios ns. 157 e 158. Recife 20 de julho de 1853. — Augusto Duarte de Moura,

— Precisa-se de uma ama, que cozinhe e engomme, para casa de moço solteiro, e que faça compras: na rua do Queimado, n. 47.

— No dia 17 do corrente desappareceu do engenho das Mattas, comarca do Cabo, um escravo crioulo de nome Mauricio, com os signaes seguintes: baixo, magro, cor vermelha, com alguns cabellos brancos, e falta de dentes na frente, e uma marca de um grande talho na mão direita; levou roupa de algodão e uma pega de ferro no pé, represetna ter 40 annos; foi escravo do Sr. Francisco Gaião, da comarca do Limoeiro, para onde se suppõe ter fugido: quem o pegar, leve-o ao dito engenho, ou no Recife, travessa do Queimado, n. 1, que será generosamente recompensado.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro, tem muita pratica de loja de ferragens e de miudezas, e tambem de padaria; dá fiador a sua conducta: quem precisar dirija-se á rua Direita, padaria, n. 40.

— Precisa-se de um homem que saiba limpar larangeiras: na rua da Gloria, n. 7.

— Quem annunciou precisar de uma ama solteira que saiba fazer vestidos e tratar de meninos: dirija-se a rua do Pilar em Fora de Portas n. 113.

— Quem tiver uma imagem de S. Anna e a queira, trocar: dirija-se a rua Direita n. 129.

— Quem se achar nas circunstancias de assentar praça por outro, para servir por tres annos em um corpo de linha, compareça na casa n. 86, da rua da Santa Cruz, para tratar do ajuste.

— A pessoa que annunciou no *Diario de Pernambuco* de 20 do corrente, querer comprar um escravo sapateiro, que seja moço, dirija-se a rua Nova n. 65, primeiro andar, onde ha um optimo sapateiro, de 25 annos, sem achaques.

—O abaixo assignado faz publico a quem convier, que na povoação de Bezerros, no dia 12 do girante mez, faleceu o portuguez Francisco Antonio da Silva, por isso roga a quem com elle tiver contas se achar no dia 15 de agosto, proximo futuro, na dita povoação, casa de sua residencia para se arrumar como for possivel, habilitados de suas contas correntes. 16 de julho de 1853.—*Manoel Antonio Alves da Silva.*

— Avisa-se a rapaziada que aprecia a sua saude, que no Caes do Ramos ha um divertimento de bolas para se entreter aos domingos, e dias santos.

— Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca professor de desenho do Lycêu, morador no largo do Carmo, sobrado n. 20, das 7 as 8 horas da noite de todos os dias uteis dá em sua casa lições gratis de geometria pratica, de perspectiva, ou desenho linear, e de architetura civil aos senhores artistas de Pernambuco, e a quem quizer applicar-se as ditas artes: portanto as pessoas que quizerem, dirijam-se a dita casa para saberem que utensilios precisam, e marcar-se o dia de principiar-se as ditas lições.

— Quem tiver achado um castão de bengala de pé de viado, querendo restituir, leve ao pateo do Carmo por cima da botica, que será gratificado.

— João Pires de Almeida Lopes, indo a Europa, deixa neste imperio por seus bastantes procuradores, seus amigos, o Sr. Antonio Pereira Mendes, José Gonçalves Ferreira, J. Silva, e Antonio Ricardo do Rego.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 16, taberna.

ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Fundada por

GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

— Perderam-se seis chaves pequenas, presas em uma argola de aço: dá-se 1$000 rs. a quem as levar á rua da Moeda n. 23, sobrado.

— Precisa-se alugar um negro ou molecote, que saiba cozinhar o diario de uma casa: na rua Nova n. 10.

— H. H. Johnston, subdito britanico, retira-se para Inglaterra.

— José Dantas Correa volta para o Rio Grande do Norte, onde he morador, e leva em sua companhia seu escravo, pardo, de nome Pedro, que dalli trouxe.

— No hotel Recife, na rua do Trapiche n. 5, ha almoço de 8 horas até as 11, ha presunto de fiambre para lunch as 11, e ha jantar, de uma hora até as 5 da tarde.

— D. W. Bowman, comprou ao Sr. José da Silva Neves a posse de um terreno allagado de marinha sob n. 89 A, em Fóra de Portas, com frente para a rua do Brum e fundo para o caes projectado da ponte do Recife a praia do Brum, de cujo terreno era foreiro perpetuo o dito Sr. Neves por titulo de aforamento passado em 8 de novembro de 1843.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Achando-se fora da bibliotheca alguns livros, para os quaes já se finalisou o prazo da leitura, são convidados os senhores associados a fazer a competente restituição até o fim do corrente mez, notando desde já que findo este prazo, se imporão as multas do regulamento.—*Manoel Joaquim da Rocha*, segundo secretario.

— Maria Josefa da Conceição, preta forra da Costa, retira-se para a Bahia.

— Precisa-se de bons officiaes de marcineiro, pagando-se bem o seu jornal; no bairro da Boa Vista, rua do Pires n. 46.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua da Senzala velha n. 70, quem o pretender dirija-se ao primeiro andar do mesmo.

— Precisa-se de um feitor para engenho, e que dê conhecimento de sua pessoa: na rua Nova, primeiro andar da casa n. 50.

— Precisa-se de uma ama de leite, ainda que seja escrava, para crear uma menina: na rua do Collegio n. 17, terceiro andar.

— Aluga-se serventes livres ou escravos, paga-se bem, na obra da ponte dos Afogados, a fallar com o arrematante.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

28 rua das Cruzes 28.

GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama com bom leite, e sem filho, paga-se bem na praça da Independencia n. 26.

— Em virtude do annuncio que botou o Sr. Manoel Moreira Campos, que Guilherme A. B. G. não se podia retirar para o Rio da Prata sem lhe pagar a grande somma de 1$400 rs.!! já está embolsado, e se deixou ver por seu grande senso, que esse não he termo de se cobrar por meio desta folha, sem que primeiro tivesse cobrado do ácima dito.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

As rodas desta loteria andam no dia 12 de agosto, seja qual fôr o numero de bilhetes que fique por vender, e só se vendem na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; na rua do Queimado, loja do thesoureiro, e na rua do Livramento, botica do Sr. Chagas. — O thesoureiro, Silvestre Pereira da Silva Guimarães

POTASSA DA RUSSIA, NORTE AMERICANA E BRASILEIRA.

Previne-se aos senhores de engenho, que o antigo deposito, na rua da Cadeia Velha n. 12, acha-se provido de potassa das qualidades ácima, por encommendas feitas recentemente, e que os preços são muito razoaveis.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. C. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gagues no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino já se conhece na capital do imperio e nesta provincia, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Pacifico, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, das 9 ás 3 horas da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move somente o interesse, convida a todas as pessoas pobres a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

N. B. Para commodidade das senhoras que se quizerem tratar, resolveu-se o annunciante a abrir seu consultorio das 8 ½ as 10 da noite de todos os dias acima mencionados.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

25 rua do Collegio 25

PROPRIEDADE DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Este estabelecimento acha-se provido de medicamentos todos vindos da mais acreditada pharmacia do universo— A PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DE CATELAN EM PARIS, e isso dispensa de qualquer recommendação e faz todo o seu principal elogio. Os medicamentos são preparados com os mais puros e perfeitos globulos, que por sua qualidade sem igual são os que mais custam a ser deteriorados pela humidade, e por conseguinte os que mais convem ao nosso clima. verdade esta que tem sido confirmada por todas as pessoas que tem possuido medicamentos de outra qualquer botica e desta.

10,000 A 24,000 RS.

Vende-se por este preço uma boica de 24 medicamentos, conforme o tamanho dos tubos e a qualidade das caixas.

Ha sempre promptas carteiras de 24 a 144 tubos, por preços demasiadamente commodos, e reforma-se qualquer carteira que se apresente.

Tubos avulsos 1$000 rs. Vidros de meia onça de tinctura 2$000 rs.

Na mesma pharmacia vende-se encadernado por

20,000 RS.

O

NOVO MANUAL

DE

MEDICINA HOMEOPATHICA

DO

DOUTOR G. H. JAHR.

TTADUZIDO EM PORTUGUEZ

PELO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOZO.

Esta obra, a primeira e principal de todas as obras que tratam da homœopathia, he a unica que póde preencher o fim a que he destinada e satisfazer a curiosidade de todas as pessoas não só da arte, como daquellas que, com quanto não o sejam, tem precisão de exerce-la para acudir aos seus soffrimentos e aos de sua familia, applicando-lhes remedio util e que em pouco tempo possa extingui-los.

Para facilitar a qualquer pessoa do povo a intelligencia desta importantissima obra, e a de outro qualquer livro que trate de medicina, será ella acompanhada do

DICCIONARIO DOS TERMOS DE MEDICINA

contendo: a definição clara dos nomes de todas as molestias, especificando os symptomas pelos quaes cada uma se faz conhecer, e distinguir de outra: a maior parte dos termos de anatomia e physiologia com explicação sufficiente das funcções que cada orgão executa e seu machinismo, e dos termos de chimica, pharmacia, etc., etc. Esta obra acha-se já no prelo da typographia do Sr. Manoel Figueiróa de Faria, e sahirá com a maior brevidade possivel.

Logo que sahir esta entrara no prelo da mesma typographia o VADE-MECUM HOMEOPATHA, pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, que he o resumo das materias contendas no MANUAL DO JAHR, e em todas as outras principaes obras de homeopathia: sahirá em formato pequeno, proprio para se levar commodamente para qualquer parte. Assignatura para o mesmo he de 5$000 rs. pagos no acto da entrega do exemplar, no consultorio homeopathico, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

PUBLICACAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATICO DO BRASIL

DICCIONARIO POPULAR

DE

MEDICINA HOMŒOPATHICA.

Obra indispensavel a' todas as pessoas que se quizerem curar e suas familias homœopathicamente, contendo:

A definição clara dos termos de medicina: as causas mais frequentes das molestias: os symptomas, porque estas se fazem conhecer: os medicamentos que melhor lhes correspondem: a quantidade das dóses de cada medicamento e seus respectivos intervallos nas molestias agudas e chronicas: a maneira de curar os envenenamentos, as mordeduras de cobras, facadas, tiros, quêdas, pancadas e fracturas, e todas as molestias conhecidas, principalmente as que grassam no Brasil, quer nas pessoas livres, quer nas escravas: os soccorros que se devem prestar á mulher durante a prenhez, na occasião do parto e depois delle: os cuidados que a criança reclama, quér logo depois do nascimento, quér durante a infancia: os perigos, á que estão sujeitos todos os que tomam remedios allopathicos: e muitos outros artigos de vital interesse, bem como uma descripção concisa, e em linguagem accommodada á intelligencia das pessoas estranhas á medicina, dos orgãos mais importantes, que entram na composição do corpo humano, etc.

PELO

DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO,

Medico pela imperial faculdade de medicina da Bahia: membro do Instituto homeopathico do Brasil, e seu representante nas provincias do norte: primeiro pregador das doutrinas homeopathicas em Pernambuco, e em todas as provincias do norte: fundador das sociedades homeopaticas da Parahiba e do Maranhão: fundador e director da escola homeopathica de Pernambuco: membro correspondente da academia homeopathica do Rio de Janeiro: do instituto homeopathico de Paris: das sociedades Hahnemannianas de Paris e de Madrid: das academias homeopathicas de Turim e Palermo, etc., etc., etc.

Todos os homens devem estudar medicina; porque ella he uma occupação honesta e util na vida, maxime para os homens eruditos e eloquentes; e porque a medicida he irmãa e companheira da sabedoria.

(Carta de Democrito a Hipócrates ácerca da natureza humana.)

Não vos peço que deis credito ás minhas palavras; peço-vos somente que façais experiencias; mas fazei-as como eu as faço, segundo os preceitos que vos dou, e ficareis então convencidos.

(Hahnemann.)

Todas as obras, que até hoje tem sido publicadas em portuguez, com o fim de ensinar ao povo a pratica da homeopathia, estão longe de preencher os louvaveis desejos de seus autores, e muito menos satisfazer a curiosidade das pessoas estranhas a arte de curar. Taes obras são sómente proprias para os homens professionaes versados na technologia medica, e na arte do diagnostico; e não para aquelles que muito pouco, ou nenhum conhecimento teem da medicina, e que desejam empregar a homeopathia por gosto e para utilidade sua, de suas familias, de seus amigos e dos necessitados.

Não basta que se diga: — para *pleurodynia, typhos, tico doloroso, anosmia, acnéa, etc., etc., etc.— taes, taes e taes medicamentos.* Não; isto apenas indica que esses medicamentos curam essas molestias, e jamais poderá dar o indispensavel conhecimento dellas para se lhes applicar o remedio.

Sendo pois palpitante a necessidade de uma obra, que ponha as pessoas curiosas ao abrigo das difficuldades, que constantemente encontram nos livros de homeopathia, tomei sobre mim o penoso trabalho de escrever o DICCIONARIO POPULAR DE MEDICINA HOMEOPATHICA, obra verdadeiramente popular, em que tenho gasto muito tempo, e muita paciencia em consultar os autores de medicina, e acommodar a linguagem da sciencia a aquella usada pelo povo.

O DICCIONARIO POPULAR DE MEDICINA HOMEOPATHICA he uma obra completa de homeopathia; he o resultado da pratica dos homeopathas europeus, americanos, particularmente dos brasileiros, e da minha propria experiencia; ella satisfaz inteiramente os medicos, que quizerem experimentar, ou exercer a nova medicina; e muito mais ainda aos pais de familias, quer das cidades quér do campo, chefes de estabelecimentos, capitães de navio, curas d'alma, etc., que por si mesmos quizerem conhecer os prodigiosos effeitos da homeopathia.

Esta obra, que deve constar de 3 volumes, cada um de mais de 400 paginas, será precedida de outra igualmente muito interessante, em 1 volume de mais de 500 paginas, que já se acha nos prélos da typographia do *Diario de Pernambuco*, intitulada: — VADE-MECUM DO HOMEOPATHA—, a qual he o resumo das materias contidas no *Diccionario Popular de Medicina Homeopathica*, e que deve sempre ser consultada, quando se houver de tratar qualquer molestia aguda ou chronica.

Preço da assignatura 20$000.

Pagos em tres prestações; metade na occasião da entrega do VADE-MECUM: uma quarta parte na entrega do primeiro volume do Diccionario, e o resto na entrega do segundo volume.

A assignatura se faz nesta cidade em casa do autor, na rua das Cruzes, n. 11.

As duas obras depois de impressas custarão 30$000 para os que não forem assignantes. (10$000 o VADE-MECUM, e 20$000 o DICCIONARIO POPULAR.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quartro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo accelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafariz. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça e que tenha banho perto; quem o tiver, dirija-se ao pateo do Terço n. 1, 2° andar, ou annuncie.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Hospicio, casa n. 17.

ATTENÇAO'.

NOVA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

No aterro da Boa Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico pernambucano, que lhe chegou um grande sortimento de chapéos de sol, tanto de seda, como de panninho, chapeos com cabos de canna da India em caricaturas, ricos chapéos de senhora, tanto de panno, como de seda, um grande sortimento de seda e panninho em peças para cubrir qualquer armação usada com asseio; lindo sortimento de bengalas de junco com ricos castões: todos os objectos ácima mencionados vende-se em porção e a retalho com grande reducção dos preços. No mesmo estabelecimento se concertam os ditos com aceio e promptidão por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

— O abaixo assignado não podendo pela sua precipitada viagem e mesmo seu estado de saude despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, o faz por meio do jornal, e na corte offerece seu diminuto prestimo durante os tres mezes que por alli pretende demorar-se: outro-sim deixa por seus bastantes procuradores e encarregados dos negocios de sua casa a seu primo e amigo o Dr. Antonio Buarque de Gusmão e seu caixeiro Antonio Francisco da Silva Gaspar, e para algum negocio de justiça ao Illm. Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza, e o Sr. José Coelho da Silva Araujo. Manoel Buarque M. Lima.

— Um moço casado, com um unico filho de um anno, e que tem habilitações necessarias para bem ensinar a educação primaria em engenho ou povoação, com tanto que não exceda desta cidade mais de vinte leguas: quem pretender, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 17, segundo andar.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de um homem estrangeiro ou brasileiro, que tenha pleno conhecimento e pratica de serraria d'agua, para ser empregado de mestre em uma; quem tiver essa habilitação dirija-se a serraria do Pisa, em Olinda, para se contratar.

— A 1 ½ sendo grande quantia, e a 1 ½ sendo pequenas, sobre penhores de ouro ou prata, da-se dinheiro a juros sobre taes objectos: na rua da Cruz n. 35, segundo andar.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— O abaixo assignado, attendendo a necessidade que se sente entre nós de uma aula de contabilidade commercial, ou de um curso completo de estudos commerciaes, e o publico beneficio que resultaria da creação desta aula, não sómente aos funccionarios publicos e aos commerciantes, mas ainda as pessoas estranhas ao commercio; propõem-se a dar lições da escripturação dos livros em partida dobrada, ou contabilidade geral, considerada em suas differentes applicações á todos os usos do commercio: convida portanto a aquelles que se quizerem dedicar a esta arte, para que se dirijam a sua casa na rua Augusta n. 21, das 3 horas da tarde em diante, onde contratarão o preço do ensino.—*Manoel Effigenio da Silva.*

HOMEOPATHIA.

Henrique A. Chaves, professor em homeopathia, praticando desde o anno de 1845, continúa a dar consultas de graça aos pobres, podendo ser procurado a qualquer hora do dia, no seu consultorio, no aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Sahio a luz e acha-se a venda na livraria da esquina do Collegio n. 21, o *Codigo do Processo Criminal*, com a disposição provisoria ácerca da administração da justiça civil, lei da reforma de 3 de dezembro de 1841, e regulamentos de 31 de janeiro e 15 de março de 1842 para sua execução, tudo anotado com a summa das leis e decisões do governo promulgadas até o presente, e além disto precedido de uma introducção summaria sobre a materia, e seguido dos regulamentos: de 24 de março de 1843 que additou e declarou os dous já referidos; de 18 de março de 1849, que estabelece a maneira porque se deve proceder na liquidação das multas, assim como as regras sobre as fianças ao pagamento dellas, e o modo de as commuttar em outras penas; de 9 de outubro de 1850, que regula o modo porque devem ser pronunciados pelos juizes municipaes e julgados pelos de direito os crimes de que trata a lei de 2 de julho do mesmo anno; de 2 de outubro de 1851, que estabelece a forma das correições; e finalmente do regimento de 10 de outubro de 1754 sobre os emolumentos judiciaes.

Como se deprehende deste prospecto, e melhormente se poderá verificar ávista da obra, he a collecção mais completa que tem apparecido ácerca do Processo Criminal; e a sua vantagem sobre as existentes, no que respeita a multiplicidade, extensão e precisão das notas, não escapará ao leitor que desprevenido quizer proceder a uma breve confrontação, sem a pretenção de decidir pela leitura de uma ou duas paginas; e por outro lado sem uma severidade tal que nada possa perdoar ao autor.

O preço da collecção he 8$000 rs.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno de casa, que cozinha, engomma e serve para ama secca: na rua do Collegio, n. 16, terceiro andar.

— Lava-se e engomma-se mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Santa Cruz n. 15.

— O abaixo assignado tem a sua aula de primeiras lettras, latim, e grammatica portugueza, na rua da Praia no andar do sobrado n. 74; na mesma rua, segundo andar do sobrado da esquina n. 55, defronte da sobredita aula ha outra de meninas; onde com a direcção do mesmo ensinar-se-ha todas as materias tendentes á instrucção primaria de ambos os sexos.—*Jeronymo Cesar M. Falcão.*

— Manoel Alves de Moraes, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

— Os senhores que devem madeira de jangada, no largo do Pilar n. 13, tenham a bondade de as pagar; notando-se que só se espera até o fim do mez; e se assim não fizerem verão seus nomes publicados por esta folha.

— Precisa-se de uma criada de meia idade, para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 129.

— Perdeu-se no dia 13 do corrente um trancelim: quem o achou, querendo restituir, dirija-se á rua do Vigario n. 14, que será recompensado. Da mesma casa desappareceu um papagaio com argola n'um pé: quem o achou, leve-o á mesma casa.

— No aterro da Boa-Vista n. 6, precisa-se alugar uma ama, que saiba tratar de uma casa, assim como que entenda de cozinha, e que seja mui asseiada.

DAGUERREOTYPO.

Tiram-se retratos a daguerreotypo na rua do Queimado n. 14, segundo andar. Tambem limpam-se os mesmos retratos, por menos visiveis que se achem, entregando-os o artista em novas caixas, e tão perfeitos como se tirados fossem na mesma occasião.

— No dia sexta-feira, 22 do corrente, a uma hora da tarde, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara se hão de arrematar por ser a ultima praça, uma escrava e uma cama de armação de amarello, penhorados a D. Umbelina Candida de Mello, por execução de José Maria de Castro Nunes, como tutor dos menores filhos do finado Francisco Joaquim de Castro Nunes.

— No pateo do Terço n. 22, precisa-se alugar um preto para todo serviço, e um pequeno para caixeiro, de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taberna, dando fiador de sua conducta.

— Madame Poirson, tendo contratado a sua loja da rua Nova n. 10, com grande prazo, e devendo entrega-la no dia 15 de agosto, faz sciente ao publico, que continúa por estes dias a vender muito mais barato do que o valor das fazendas por ser dinheiro á vista, e como tem grande sortimento novamente despachado e a despachar nesta semana, como seja: chapeos de seda e de palha para senhoras, meninas e meninos, manteletes, palitós, visitas e capotinhos pretos e furta-cores, romeiras do ultimo gosto, lenços de malhas, luvas e meias de todas qualidades, bico branco e preto, fita de muito bom gosto, filó de linho, branco, preto e côr de rosa, dito de maline e de guipure preto, camisetas de cambraia bordadas e manguitas, flores finas para cabeça, chapeos e enfeites para vestidos, caixas ricas para costura; toda esta fazenda muito linda e da ultima moda; aproveitem-se desta occasião opportuna.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

— Ausentou-se de casa o preto Joaquim, barbado, alto, fulo, parece crioulo, mas he de Angola; foi captivo do fallecido boticario da rua do Rangel, Sebastião José de Oliveira Macedo, e trabalhava na companhia do caes da alfandega: quem o pegar, leve-o ao Mondego, casa defronte do portão do Sr. Luiz Gomes, que será gratificado.

— Arrenda-se um engenho com 25 escravos, 25 bois e 25 bestas, perto de embarque, com safra para tres mil pães, uma grande destilação e uma porção de roça madura: a pessoa que este predio pretender, dirija-se a travessa da rua do Vigario n. 1, segundo andar, a tratar com Antonio Gomes Pessoa Junior.

MUTILADO

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

COMPRAS.*

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se uma porção de taboado de assoalho com uso: se alguem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 60.

— Compra-se escravos, vende-se, recebe-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della: na rua da Gloria, n. 7.

— Compra-se escravos de ambos os sexos, e recebe-se para vender de commissão: na rua Direita n. 3.

— Compra-se um preto bom bolieiro e sapateiro, que seja moço e fiel: a tratar no sitio dos 4 leões na Soledade, a qualquer hora do dia.

— Compra-se uma negra quitandeira, prefere-se da Costa: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

— Compra-se um escravo, que entenda de todo o serviço de padaria: quem tiver, annuncie.

— Compram-se botijas e garrafas vasias, que não tenham servido em genero olioso: na rua larga do Rosario, taberna n. 46.

— Compra-se uma boa casa terrea, em boa rua, nesta cidade, e uma porção de boa terra sem bemfeitorias, ou com poucas, proxima ao Monteiro e Poço, especialmente em beira de rio; tambem aluga-se um sitio para ter 10 vaccas: no pateo do Collegio n. 6, primeiro andar, se dirá quem pretende.

— Na rua Augusta n. 33, compra-se uma preta de idade até 40 annos, que saiba engommar e cozinhar.

VENDAS

— Vendem-se listas da loteria da matriz da Boa Vista, que acabou de correr, a 160 rs. cada uma: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Vende-se os verdadeiros salames de Bolonha, chegados ultimamente: na praça do Corpo Santo, taberna de Palmeira & Beltrão.

RAPE' PAULO CORDEIRO.

No escriptorio terreo da rua da Cruz n. 23, vende-se constantemente, por se ter estabelecido um deposito do verdadeiro rapé Paulo Cordeiro, de cinco libras ao maior numero que os pretendentes desejarem; este rapé que por si mesmo se tem acreditado, já pelo aroma e frescura que conserva, e já pela descoberta conseguida por experiencias feitas por algumas pessoas que soffriam de vertigens e outros males de cabeça, ser o melhor preservativo; he o unico que póde substituir o bom Lisboa.

SEDAS FURTA-CORES.

Vende-se cortes de vestidos de seda furta-côres, de delicados gostos e superior qualidade: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

Casa da Esperança, rua do Queimado n. 61.

Na casa acima, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato, está a venda um completo sortimento de cautelas e bilhetes da loteria do Rosario, cujas rodas andam no dia 12 de agosto, ainda que fiquem bilhetes por vender.

Bilhetes	4$630
	2$000
Quartos	1$200
Decimos	$600

— Na rua das Cruzes n. 22, vendem-se 3 escravas engommadeiras, costureiras, cozinheiras e lavam de sabão; 1 negrota de 16 annos, crioula; 1 preta com habilidades, com 3 crias; 2 moleques de 3 e 8 annos; 1 negrinha de 5 annos; 1 parda de 40 annos, com habilidades; 1 pardo de 24 annos, e 1 preta de meia idade.

CHITAS BARATAS

Vendem-se chitas de bonitos padrões, claras e escuras, pelo barato preço de 120, 140 e 160 rs. o covado, dão-se amostras com penhor: na rua Nova, loja nova n. 16.

MADAPOLO'ES.

Vendem-se madapolões, entrefinos e finos, a 2$400, 2$600, 2$800, 3$000, 3$500, 3$800, 4$200, 4$500, 4$800 e 5$000 rs.: da rua Nova, loja nova n. 16.

CHAPEOS DE SOL A 2$400 RS.

Vendem-se chapeos de sol, de panninho preto com barra de côr, astea de baleia e bonitos cabos, pelo barato preço de 2$400 rs.: na rua Nova, loja nova n. 16.

A 480 RS. O COVADO.

Vende-se fazenda de lãa, imitando casimira, padrões claros e escuros, pelo barato preço de 480 rs. o covado: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se um escravo crioulo de 18 annos, bonita figura, possante, sadio, sem vicio; e trabalha bem de sapateiro: na rua Nova, casa n. 46, segundo andar, de manhãa até as 9 horas, e de tarde das 4 horas em diante.

— Vende-se na rua Direita n. 14, manteiga a 400 480 e 560 rs., sagú a 480 rs., araruta a 240 rs., farinha de Maranhão a 120 aletria e macarrão a 200 rs.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

Na rua da Cadeia do Recife n. 13, vende-se bilhetes, meios e cautelas desta loteria, que corre no dia 12 de agosto.

DESENGANO
Loteria de Nossa Senhora do Rosario.

Vendem-se bilhetes, meios ditos, e cautelas da mesma loteria, na praça da Independencia, loja de calçado n. 33, e rua do Cabugá, loja de sirgueiro n. 26; d'esta loteria andam as rodas no dia 12 de agosto, fique qual for o numero de bilhetes.

PREÇOS.

Bilhetes	4$500
Meios	2$300
Decimos	600
Vigesimos	320

— Vende-se no hotel Francisco os seguintes folhetos:—A Mulher Forte ou as Virtudes que a podem formar, Vocabulario da Lingua Indigena Geral, para o uso do seminario episcopal do Pará.

— Vende-se um optimo escravo para todo serviço, sadio, e bonita figura, muito possante, tambem se vende uma escrava boa quitandeira, lavadeira e cozinheira, na rua larga do Rosario n. 46, segundo andar, por cima da taberna do Sr. Valença.

NO CAES DO RAMOS, TABERNA NOVA DO RETIRO N. 26.

— Vende-se mais barato que em outra qualquer parte, vinho de Lisboa, dito da Figueira, vinagre de Lisboa, espirito de vinho de 36 graos, e diversas bebidas de todas as qualidades: na mesma compra-se garrafas e botijas vazias.

— Vende-se farinha de Santa Catharina, e dita de S. Matheus, em saccas e mesmo a retalho, de superior qualidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Rangel n. 26.

— Vende-se uma casa terrea n. 6, na Soledade defronte do chafariz, por preço commodo: quem quizer dirija-se a rua do Pilar, a uma casa terrea n. 73, ao lado direito, onde se trabalha em sapatos, nesta dita casa saberá a dona onde mora para se tratar do negocio: na mesma casa engomma-se e lava-se bem, por preço regular.

— Vende-se uma famosa escrava, crioula, de idade 30 annos, com todas as habelidades precisas, que deve ter uma boa escrava, assim como uma filha mulatinha de idade de 13 annos, com principio de costura, cozinha, engomma, e propria para mucama, por ser recolhida: a tratar na rua Augusta, casa n. 33, a qualquer hora do dia, achará com quem tratar.

ALCATIFA PARA SALA.

Vende-se na rua da Cruz n. 10, um tapete grande para sala, de muito bonito padrão.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se farinha de Santa Catharina, muito superior: no armazem do Forte do Matto, no largo da assembléa n. 20.

— Vende-se um bom cavallo novo, anda de baixo a meio: na rua do Livramento n. 16.

— Vendem-se saccas grandes, com muito boa farinha de mandioca: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se uma escrava, cabra, propria para o serviço de campo: na rua da Roda n. 42.

PAQUETES A VAPOR.

Papel paquete, proprio para poupar portes de cartas: na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal, na rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

— Vende-se uma casa terrea n. 37, sita na rua da Calçada: a tratar na rua da Praia n. 15.

GUARDANAPOS DE LINHO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vende-se guardanapos de linho de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$600 rs. a duzia.

RAPÉ PAULO CORDEIRO.

Na praça da Independencia, loja de miudezas n. 3, vende-se superior rapé deste autor, em libras e oitavas.

— Na rua das Larangeiras n. 18, segundo andar, tem uma escrava de 22 a 25 annos para se vender; sabe coser, engommar e cozinhar, e emfim faz todo serviço de uma casa; não tem vicios nem achaques, e he muito fiel: quem a pretender, dirija-se ao mesmo sobrado.

— Vende-se uma escrava que tem 20 annos de bonita figura he recolhida, sabe cortar e fazer vestidos de senhora, corta e faz camisas de homem, tudo com perfeição, engomma e faz labyrintho, não tem vicios nem achaques, a qual tem uma cria muito linda de 2 mezes: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

REMEDIO ESPECIAL PARA BOBAS E CRAVOS SECCOS.

Este acreditado remedio preparado conforme a verdadeira receita dada por um official (que muitas vezes a preparou), que teve o finado pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64 que faz frente para o largo da Ribeira.

Em consequencia do annuncio do mesmo remedio feito pelo Sr. Peixoto & Pinto, em que declaram, que o vendido na rua do Rangel n. 64, he falso, nós em defferencia ao respeitavel publico mandamos publicar a seguinte carta, para que elles se convençam do contrario: advertindo, que, o que se vende na botica da rua do Rangel n. 64, não he preparado á perto de 4 annos, mas sim conforme seu consumo. Eis a carta:

Illm. Sr. Antonio Lopes da Silva. Pernambuco, 13 de julho de 1853.—Tendo V. S. praticado pharmacia com o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, na provincia de S. Paulo, e depois nesta provincia preparava um remedio especial para bóbas e cravos seccos, e como eu o tenha continuado a preparar pela receita, que V. S. fez o especial obsequio de me dar em agosto de 1850, igual ao que o fallecido preparava, por ter sido preparado por V. S. muitas vezes, por isso rogo-lhe o obsequio de me declarar ao pé desta, se he verdade o ter-me dado a receita do verdadeiro para bóbas e cravos seccos, que o fallecido preparava, assim como conceder-me licença de usar de sua resposta, como me convier, por cujo favor lhe será grato o seu amigo e criado.

Joaquim Martinho da Cruz Correa.

Sr. Joaquim Martinho da Cruz Correa.—Em resposta a sua carta datada de 13 do corrente tenho a dizer-lhe que a verdadeira formula do remedio para bobas e cravos seccos preparada por meu antigo mestre o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo he a que lhe dei e que por mim foi preparada tanto na provincia de S. Paulo como nesta provincia.

Pode V. S. usar desta minha resposta conforme lhe convier e confirmando minha estima sou de V. S. amigo e obrigado *Lopes da Silva.*

— Vende-se madeiras de qualidades já servidas, por preço commodo, na ponte dos Afogados a fallar com o arrematante da mesma.

FARINHA DE MANDIOCA

muito nova e de superior qualidade, de Santa Catharina: a tratar com Manoel da Silva Santos, no caes da Alfandega, ou no armazem de Antonio Annes.

— Vende-se um preto, de 25 a 28 annos de idade, bem parecido, possante e sadio, bom bolieiro e corrieiro, proprio para todo serviço de uma casa; o motivo porque se vende se dirá ao comprador: a tratar no sitio dos 4 leões na Soledade, a qualquer hora do dia.

— Vendem-se saccas grandes, com farelo superior, chegado recentemente de Lisboa: no escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho.

— Vende-se cha hysson, em caixinhas de uma libra, a 2$000 rs., muito superior, proprio para se conduzir para o matto, assegura-se a qualidade: no aterro da Boa Vista, taberna n. 70.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 22 annos de idade, de bonita figura, cozinha, engomma, lava e cose perfeitamente, o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua da Cruz n. 43.

— Vende-se, ou permuta-se por uma casa de sobrado, ou terrea, sita na praça, um sitio na Passagem da Magdalena, com muito boa casa, agua de beber, muitas larangeiras e mais arvoredos: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Vende-se um escravo, perito official de pedreiro, de 26 annos de idade, e de optima conducta; he vendido para se pagar as dispezas do funeral do Sr. do dito escravo; trata-se na rua Direita, sobrado que se está edificando junto da botica do Torres.

— Vende-se uma mulata com 25 a 30 annos, cozinha perfeitamente, engomma e cose soffrivelmente: na travessa do Queimado, n. 1.

— Na rua Augusta n. 66, vendem-se 10 casaes de pombo, de superior qualidade; visto serem muito batedores.

— Vende-se um escravo, sadio e bonito, proprio para todo o serviço: na rua do Queimado, loja n. 39, do Moraes.

— Vende-se barato, um escravo moço sem defeito algum: na rua Direita n. 36, loja de selleiro, se dirá quem vende.

— Vende-se agua azeda das caldas da Ilha de S. Miguel: na rua das Cinco Pontas n. 82.

FARINHA FONTANA

de muito superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos, no caes da Alfandega, ou na rua do Amorim n. 56 e 58.

— Vende-se mercurio doce em caixinhas de duas libras, em porções e a retalho, por preço muito commodo: trata-se com Oliveira Irmãos & Companhia, na rua de Apollo n. 14.

— Vende-se um terno de tambores antigos, com aguilhões, rodetes, manchões e carapuças, por 200$ rs.: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

CEBOLAS E BATATAS NOVAS.

Vende-se cebolas e batatas novas: no armazem de João Martins de Barros, na travessa da Madre de Deos.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco d'Alem, vende-se por commodo preço, os seguintes generos chegados agora do Aracaty: cera de carnauba superior em grandes e pequenas porções, sola e couros miudos: velas de carnauba compostas e puras, botins bem arranjados, e muitas obras de labyrintho acentado em boas fazendas.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Brisol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.° A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, epoca na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.° A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FUNDICAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompitam de encommenda de qualquer forma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prelo de ferro e pao: a quem convier dirija-se á rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 860 rs.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que voltem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteur 12, rue Richer á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vende-se redes de côr alcachoadas de um só panno, de muito bom gosto, proprias para uma sala decente: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, côrtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., côrtes da chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macao, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber. & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

FUNDIÇÃO DE FERRO
RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

FUNDIÇAÕ
D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e semella: na rua da Senzala Nova n. 42.

PASTILHAS DE SOULIÉ.
VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como antelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas. oxyuros, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair parte das provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que apaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias após, e no quarto dia póde-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.)

CHAPEOS DE SOL, A 1$280,

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agua, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 5 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BOA PITADA DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa muito superior vindo de encommenda: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

POTASSA DA RUSSIA,

Vende-se potassa da Russia, chegada ultimamente: na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo; no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra a embriaguez, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

AO BARATO ANTES QUE SE ACABE.

Na loja da rua do Crespo n. 5, vende-se peças de chitas finas com 28 covados, de lindos padrões, pelo diminuto preço de 5$000 rs., e 140 rs. o covado: esta fazenda torna-se recommendavel pelos lindos padrões e pannos muito fortes: além desta fazenda vende-se outras muitas por baratissimo preço.

— Vende-se 8 escravos, sendo 2 moleques de bonitas figuras, ambos cozinheiros, 1 dito sapateiro e 5 escravas de todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Vende-se um cavallo de estribaria, muito bom carregador baixo e forte, tambem come bem no campo por ser castrado e muito manso: na cocheira do Sr. Pedro Além, em Fóra de Portas.

— Vende-se dous cavallos de sella: para os ver, na cocheira do Sr. Sebastião Lopes Guimarães, e a tratar, na rua do Crespo n. 17, com José dos Santos Neves.

— Vende-se sementes de muitas differentes qualidades de ortaliças, chegadas pelo ultimo navio: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 22.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

A 1$440 RS. CADA UM CORTE DE 3 1/2 COVADOS.

Na loja n. 5 que volta para a rua do Collegio, vende-se côrtes de casemiras de lãa e algodão, muito encorpadas, e padrões muito lindos e modernos, pelo barato preço de 1$440 rs. cada um côrte.

O 39 A.

Confronte ao Rozario de S. Antonio, constantemente vende bolinhos para chá, sendo 20 e tantas qualidades que em parte alguma haverá igual sortimento, juntamente latas com araruta e bolachinhas de Lisbôa e outras muitas qualidades de biscoutos, fatias, chocolate, frasquinhos com amendoas e confeitos, e outros objectos, todo por commodo preço.

— Vende-se brim trançado amarello, fino, de puro linho, a 640 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

BATATAS

de superior qualidade, são mais baratas do que o arroz, a farinha de mandioca e mesmo o pão de trigo, além da melhor nutrição que da' ao corpo: vende-se na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de roxo, e no caes da Alfandega, armazem da esquina defronte do guindaste.

— Vende-se uma optima mulata de 24 a 25 annos de idade, perita engommadeira, cose e he habituada a todo serviço interno de uma casa; igualmente se vende um negro da mesma idade, robusto e proprio para todo o serviço: na rua de Apollo, armazem de assucar da viuva Pereira da Cunha.

RAPÉ FRANCEZ.

Acha-se a venda este excellente rapé, na livraria da rua da Cruz do bairro do Recife n. 56, a preço de 1$000 rs. o bote de libra.

VESTIDOS DE SEDA.

Na loja do sobrado amarelo nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29, ha para vender um completo sortimento de seda de côres para vestidos, sendo de novos padrões e de superior qualidade, e por preço commodo.

NAO' SE DEVE PERDER A OCCASIAO'.

Na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22, vende-se chitas finas de bonitos padrões, cores fixas a 180, 200, 220 e 240 rs. o covado, cortes de cassas chitas de muito bom gosto a 2$, ditos de cambraia de barra dos mais modernos a 1$500, lenços de cassa com barra de cor muito bonitos e finos a 160 rs. cada um, chale de lãa e seda a 3$500, panno fino preto superior a 4$500 o covado, casimira preta larga e fina a 2$500 o covado, merinó preto de muito boa qualidade a 2$800 o covado, alpacas finas, lila, princeza, casimiras de cores de bonitos padrões, brins para calças, bonetes de velludo para meninos a 1$, meias casimiras de algodão a 320 rs. o covado, e outras mais fazendas que os compradores pelos preços e qualidades não deixarão de comprar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com farinha de mandioca de superior qualidade, a 6$000 rs.: vende-se no armazem do Sr. Antonio Annes, na escadinha da alfandega, no trapiche do algodão, ou trata-se com José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

— No pateo do Carmo venda n. 1, vende-se muito boa aletria, macarrão e talharim, a 200 rs. a libra.

— Na rua do Queimado n. 51, loja de ferragens, vende-se sapatos e botins do Aracaty, em grandes e pequenas porções, por baratissimo preço.

— Vende-se a taberna da rua dos Açouguinhos n. 20, com os fundos a vontade do comprador; quem a pretender, falle na rua larga do Rosario n. 29, que se faz todo negocio.

— Vendem-se 12 cadeiras, 2 bancas de jacarandá, tudo em muito bom uso, e 1 par de mangas lisas: a pessoa que quizer, dirija-se á rua de Hortas n. 60, e á vista do comprador se fará negocio.

— Vende-se um bonito moleque de 12 a 13 annos, muito esperto e fiel: na rua das Cinco Pontas n. 64.

— Vende-se um mulato, moço, sadio e bonito, proprio para pagem: na rua da Madre de Deos, loja n. 31.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Acha-se fugido desde o dia 13 do corrente o escravo Matheus, africano, de idade de 30 e tantos a 40 annos, pouco mais ou menos; de estatura baixa, grossura regular, tem falta de mor parte dos dentes; assim como tem falta de cabellos de um lado da cabeça: roga-se a qualquer pessoa que delle souber, de o apprehender e leva-lo a Lino J. de Castro Araujo, na rua da Cruz n. 34. Adverte-se que este escravo foi ultimamente comprado ao francez Luiz Deyaque, morador na villa de Serinhaem.

— Desappareceu do engenho S. Paulo o cabra Anastacio, de idade de 15 a 18 annos, com os signaes seguintes:—secco do corpo, rosto lirado e com bastantes marcas de bexigas, falta de dentes na frente, boa estatura, e quando falla as vezes gaguja: quem o apprehender, leve-o ao mesmo engenho que será recompensado.

— Desappareceu do engenho S. Paulo o escravo Manoel, preto, espaduas largas, dentes limados, pernas finas, estatura regular, e nenhuma barba. Este escravo tem andado com frequencia pelo Barro, Giquiá e Afogados: quem o apprehender, leve-o ao mesmo engenho, que será recompensado.

— Continúa estar fugido desde o dia 3 de junho deste anno, do sitio do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, o escravo José, Mossambique, de idade para mais de 40 annos, estatura ordinaria, magro, cara enrugada, embigudo, e cambaleia para um dos lados quando anda; foi escravo do Sr. Francisco Antonio de Carvalho Siqueira: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o apprehenderem, conduzindo-o ao mesmo sitio, ou á rua Direita n. 21, esquina do becco da Penha, que generosamente se gratificará.

— Ao amanhecer do dia 22 de junho desappareceu um preto crioulo de nome Luiz, de 40 annos pouco mais ou menos, levou um cavallo alazão grande, capado, com cangalha; este preto tem os cantos da testa muito grandes e as maçãs do rosto muito salientes, altura regular, he bem fallante, e descançado quando falla; tem mãi e mais parentes em Caruarú, e foi escravo do tenente Manoel Ferreira de Almeida que o mandou vender nesta cidade do Recife por Agostinho Pereira de Lucena: quem o capturar terá a bondade de o entregar na rua Nova n. 27 a seu senhor Joaquim Antonio dos Santos Andrade, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do passado, do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se grattificará generosamente a quem o apresentar.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

— Continua a estar fugido, desde 17 de dezembro, o escravo cabra, natural do Assú, de nome Miguel, representando ter 22 annos de idade, com os signaes seguintes: estatura regular, mão e pés grandes, tendo o dedo grande do pé bastante separado dos outros, sem barba, rosto comprido, olhos pequenos, palpebras inchadas, dentes limados e falla um pouco fanhoso; tendo furtado e levado diversos objectos no valor de 100$ reis: roga-se a quem poder apprehender ao dito escravo, de o mandar entregar a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife n. 40, ou no sitio de sua residencia, em Bemfica, em frente do viveiro, que promette gratificar com generosidade.—*Antonio Valentim da Silva Barroca.*

— Desapareceu no dia 14 do corrente, do sitio onde mora o Sr. Eduardo Fenton, na Passagem da Magdalena, o escravo de nome José Patacão, representa ter 40 annos, casado com a escrava crioula, Genoveva, que representa ter 35 annos; o escravo he de altura regular, grosso do corpo, pés cambados para dentro, falla grossa e rouquenha, he muito regrista e dado a valentão, levou vestido calça e camisa de algodão riscado americano de listras, e a escrava he alta, reforçada, tem falta de dentes na frente, e uma cicatriz em o lado direito da cabeça, proveniente de pancada, fallas manças, e com os olhos no chão, levaram toda a roupa que tinham, julga-se terem seguido a estrada do sertão do Riacho da Brigida, de onde foram do Major Vulcão: Roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes, e capitães de campo, que os aprehendam e os levem a rua dos Quarteis n. 24 segundo andar, que serão bem recompensados.

— Ainda está fugido o escravo Henrique, crioulo, baixo, reforçado, que representa ter vinte e tantos annos, e tem uns pannos no rosto; levou calça e camisa de algodão azul e chapéo de palha; consta que ao fim de alguns dias em que fôra visto nesta cidade, se ausentára para os arrebaldes da mesma, e que está trabalhando de servente em alguma das casas que se estão edificando; mas apezar das diligencias empregadas não tem sido possivel encontrar-se; portanto roga-se a todas as autoridades, capitães de campo, e pessoas particulares, a captura do dito escravo, que será gratificado o seu trabalho por José Azevedo de Andrade, na rua da Praia n. 51, ou na rua do Crespo n. 16.

— Do engenho Timbozinho, freguezia de Tracunhem, no dia 14 do corrente mez de julho, desappareceu dous escravos, sendo um de nome Tiburcio, que representa ter idade de 22 annos, altura regular, grosso, levou comsigo camisas e ceroulas azues, chapeo coberto, de palha, o outro mulato de nome Manoel, que representa ter 16 a 18 annos de idade, altura regular, muito secco do corpo, pernas e pés finos, cara comprida, levou camisa e ceroula azul, e mais roupa entrouxada, calças azues, camisas finas e leva chapeo de pello: quem os pretender, traga ao seu senhor Adeliano da Costa Villar, que será recompensado generosamente do seu trabalho.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.